



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
Diamantino

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 041/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

URGENTE

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A DESAFETAR ÁREA DE
TERRAS DE SUA PROPRIEDADE PARA
FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.**

MANOEL LOUREIRO NETO, Prefeito do Município de Diamantino-MT, nos termos da Lei Orgânica do Municipal,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou o projeto, eu o sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a desafetar área de terras, matriculadas sob o números 49.185, 49.186, 49.187 no Livro nº 2, - Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Diamantino, objetivando promover a regularização fundiária, assim identificadas: terrenos localizados na Avenida Miguel Abib, Lote 34 da Quadra 40 com 1.890,52 m², e Lote 35 da Quadra 40 com 39.3377,69 m², tendo como possuidor Jorge Luiz Vitorassi e Lote 34ª e 34B da Quadra 40 com 8.048,95 m².

Art. 2º Os imóveis descritos no artigo 1º, ficam desafetados de sua natureza de bens públicos e passa a integrar a categoria de bem dominial.

Art. 3º As frações de terras não utilizadas reverterão para o patrimônio do Município.

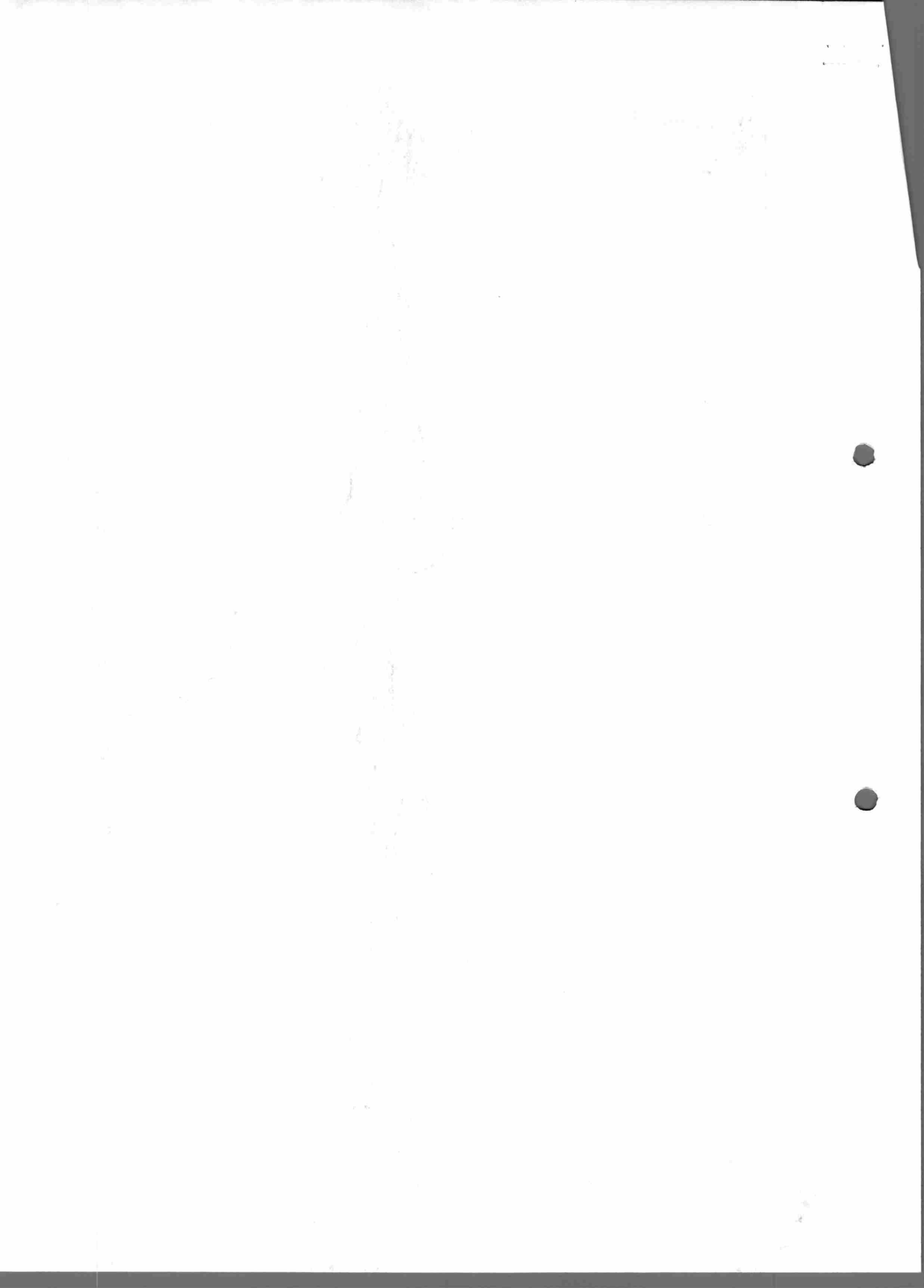
Art. 4º A desafetação realizada de acordo com a autorização contida nesta Lei, ficará, automaticamente, revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da municipalidade, se os Donatários fizerem uso dos imóveis doados para fins distintos daquele determinado no artigo 3º desta Lei.



PREFEITURA
DIAMANTINO
UMA CIDADE MAIS HUMANA

Av. Desembargador J. P. F. Mendes, nº 2.341, JD. Eldorado Diamantino – MT –
CEP: 78400-000.
Fone/Fax: (65) 3336-1592-3336-6400 - Email: gabineteprefeito@diamantino.mt.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 1337/2023
Data: 14/12/2023 - Horário: 13:48
Legislativo





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
Diamantino

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta dos beneficiários da regularização.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Diamantino, 14. de dezembro de 2.023.

MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
Diamantino

MENSAGEM JUSTIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI Nº 041/2023

URGENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, na forma das disposições constitucionais pertinentes, para a apreciação dessa Augusta Câmara Municipal, o anexo projeto de lei que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR ÁREA DE TERRAS DE SUA PROPRIEDADE PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.”.

Tal proposta Encaminho à análise e votação desse Egrégio Poder Legislativo, Projeto de Lei que visa desafetar as áreas utilidade pública, para que o Município promova a regularização fundiária, considerando os Srs. Jorge Luiz Vitorassi e Sebastião Cristino Neto e seus antecessores têm sua posse mansa e pacífica há mais de 30 anos, com os registros no cadastro Imobiliário de contribuintes desta Prefeitura de Diamantino-MT.

Assim, considerando a política de regularização fundiária e o tempo de ocupação, importante que se efetue a regularização dos lotes em prol das famílias que possuem a área. É sabido da importância da regularização fundiária para os moradores que passam a portar seu título de domínio e todas as garantias que dele



PREFEITURA
DIAMANTINO
UMA CIDADE MAIS HUMANA

Av. Desembargador J. P. F. Mendes, nº 2.341, JD. Eldorado Diamantino – MT –
CEP: 78400-000.
Fone/Fax: (65) 3336-1592-3336-6400 - Email: gabineteprefeito@diamantino.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Diamantino

advém, e ainda, para o município através de toda a transação imobiliária sob tais áreas, que geram arrecadação para o Município.

Ante todo o exposto e considerando a relevância do tema, solicito seja a matéria proposta encaminhada aos Nobres Vereadores para apreciação em regime de urgência.

Expostas, assim, as razões determinantes de minha iniciativa, venho solicitar que a apreciação da propositura se faça em caráter de urgência.

Na certeza da especial atenção dos nobres Edis e convicto de que nossa propositura receberá a aprovação dessa Colenda Casa de Leis, aproveito para renovar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Diamantino/MT, 14 de dezembro de 2023.

MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA/IMOBILIÁRIO



OFICIO nº 38/2023 – Regularização Fundiária Urbana e Imobiliário/Gabinete Prefeito/ **Requerimento conforme Protocolo nº 2162/2023**

TERMO DE VERIFICAÇÃO E CONSTATAÇÃO:

LOCAL: Imóveis nº 759374, 759276 e 759377

LOCAL: Avenida Irmão Miguel Abib

BAIRRO: Bela Vista

PROPRIETÁRIOS POSSUIDORES: Jorge Luiz Vitorassi e Sebastião Cristino Neto

REQUERENTES: Jorge Luiz Vitorassi e Sebastião Cristino Neto

OBJETIVO: **Solicitação para regularização de Lotes urbanos.**

Este Termo de Verificação e constatação, destina-se à regularização dos imóveis a seus verdadeiros proprietários localizados na Avenida Irmão Miguel Abib, sendo: Lote 34 da Quadra 40 com 1.890,52m² e Lote 35 da Quadra 40 com 39.337,69m², tendo como possuidor Jorge Luiz Vitorassi e Lote 34A e 34B da Quadra 40 com 8.048,95m², tendo como possuidor Sebastião Cristino Neto, Bairro Bela Vista, área urbana do Município, cujas informações técnicas, locação, geografia, traçado, arruamento e disposição de logradouros públicos, estão contidos no Projeto em anexo e aqui detalhados.

I - LOCALIZAÇÃO:

As áreas objeto deste termo, localizam-se dentro dos limites do Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no setor Sul do mesmo, na Avenida Irmão Miguel Abib, Bairro Bela Vista, conforme matrículas nº 49185, 49186 e 49187.

II – VIAS DE CIRCULAÇÃO, QUADRA E LOTES:

A vias de circulação interna totalmente asfaltadas e o imóvel está parcialmente cercado com cerca de arame.

III – INFRA-ESTRUTURA:

O imóvel está servido de rede de água com sistema de abastecimento residencial e comercial, rede de energia elétrica com alta e baixa tensão, rede de telefone público e residencial, coleta de lixo, sendo o acesso das vias pública todo asfaltado, policiamento 24 horas, praças, creches, Escolas Municipais e Estaduais, Universidade do Estado, a menos de 2.000,00 metros com postos de saúde, mercados, igrejas, entre outros.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA/IMOBILIÁRIO



IV – DOCUMENTAÇÃO:

Trata-se de 3 (três) Lotes urbanos, totalmente regularizado desde 11 de maio de 2007, pela administração Municipal, localizados na Avenida Irmão Miguel Abib, sendo: Lote 34 da Quadra 40 com 1.890,52m² e Lote 35 da Quadra 40 com 39.337,69m², tendo como possuidor Jorge Luiz Vitorassi e Lote 34A e 34B da Quadra 40 com 8.048,95m², tendo como possuidor Sebastião Cristino Neto, Bairro Bela Vista, faixa Sul da cidade de Diamantino e ja conta com a documentação necessária isto é o seu registro definitivo em cartório conforme as matrículas n° 49185, 49186 e 49187.

Considerando que os requerentes e seus antecessores têm sua posse mansa e pacífica a mais de 30 anos, com os registros no cadastro Imobiliário de contribuintes desta Prefeitura de Diamantino sob o n° do imóvel 759374 e inscrição imobiliária n° 1.34.35.1683.0, localizado na Quadra 40 Lote 34, Avenida Irmão Miguel Abib n° 1260, imóvel 759377 e inscrição imobiliária n° 1.34.35.1994.0, localizado na Quadra 40 Lote 35, Avenida Irmão Miguel Abib n° 1530, de Posse de Jorge Luiz Vitorassi e imóvel 759376 e inscrição imobiliária n° 1.34.35.1773.0, localizado na Quadra 40 Lote 34A e 34B, Avenida Irmão Miguel Abib n° 1350, de posse de Sebastião Cristino Neto, Bairro Bela Vista, que se refere aos mesmos imóveis apresentado neste requerimento com os dados atualizados.

Considerando que os requerentes têm suas posses mansa e pacífica a mais de 30 anos, estando regular com os impostos Municipais referentes a este imóvel em específico o IPTU,

Considerando que os requerentes têm suas posses mansa e pacífica a mais de 30 anos, e nunca foram questionados por este poder público municipal referente a este imóvel tanto judicial ou extrajudicial,

Considerando que os requerentes têm suas posses mansa e pacífica a mais de 30 anos e após vistoria e medição in loco, os imóveis n° 759374, Lote 34, n° 759376, Lote 34A/34B e n° 759377, Lote 35, todos da Quadra "40", foram corrigidos através do desmembramento realizado em 25 de abril de 2023, com anuência e doação pelos requerentes de parte de suas áreas, ao município e este doou o imóvel para construção do prédio da Justiça Federal, sendo imóvel n° 759378, Lote 35A com uma área de 2.000,00m² e o que constava cadastrado era imóvel n° 759206 com 12.588,50m² Lote 34 e imóvel n° 759206 com 37.724,20m² Lote 35, que após as medições pertinentes e os desmembramentos e ficou constatado que as áreas reais dos terrenos é de, imóvel n° 759374 Lote 34 com 1.890,52m², imóvel n° 759376 Lote 34A e 34B com 8.048,95m², imóvel n° 759377 Lote 35 com 39.377,69m² e o imóvel n° 759378 Lote 35A com 2.000,00m² que foi objeto de doação por parte dos requerentes, como mostra os mapas e memoriais descritivos desta solicitação.

Considerando, que os imóveis objetos desta propositura de documentação junto a este município, tem a sua origem no Bairro Bela Vista, e que suas arrecadações foram feitas tão somente para atender aos requerentes no ano de 2007 e não incide em áreas que seriam de reservas institucionais em loteamentos e reservadas ao município não registradas no RGI local.

V – CONCLUSÃO:

Após a constatação, ficou claro e evidente que nestes imóveis a inexistência de quaisquer equipamentos públicos ou comunitários, ou instalações destinadas aos serviços públicos de educação, saúde, cultura, assistência social, esportes, lazer, entre outros.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA/IMOBILIÁRIO



Informamos e certificamos ainda que, é notório, que no imóvel nunca houve uma política social ou especial constituída por conjuntos de serviços, programas, projetos e benefícios, voltados para aquela localidade específica, no que se concerne em construção de infraestrutura ou qualquer reserva de área para finalidade pública, diga-se de passagem, era apenas um pensamento superficial por parte dos possuidores e não do Município, e que não houve nem mesmo um projeto para implementar naquela localidade por parte deste ente público.

Constata-se ainda, que de fato tem é que desde sempre particulares vem exercendo posse mansa e pacífica, sobre as referidas áreas, mantendo a guarda e conservação do imóvel, pagamento de impostos, justamente por de fato a prefeitura jamais ter considerado como local público.

Assim, certificamos que o imóvel em questão está na posse dos requerentes e após as regularizações no cadastro Técnico Municipal nas questões das área do terreno, e o Boletim de Informações Cadastrais atualizadas para lançamento futuros, e tendo em vista que os proprietários/possuidores estão com a conservação do imóvel em dia e são proprietários de Empresas cadastradas nesta prefeitura, e possui veículos emplacados no município, e todos seus imóveis conta com a limpeza geral.

Por todo exposto, opina este SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E IMOBILIARIO pelo parecer favorável ao que se requer para a regularização dos imóveis, , devendo o município propor Lei municipal que lhes dão o direito de obter suas escrituras definitivas de seus imóveis.

OBS: segue anexo os BCIs dos imóveis antes e depois da correção com as áreas corretas e projetos de desmembramento com as devidas matrículas dos imóveis

Diamantino/MT, 28 de novembro de 2023.

Ao Sr.
Manoel Loureiro Neto
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA/IMOBILIÁRIO



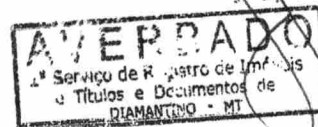
AO 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS

PAULENES CARDOSO DA SILVA

REGISTRADOR OFICIAL

DIAMANTINO-MT

Prezado oficial.



O Município de Diamantino, inscrito no CNPJ sob o nº 03.648.540/0001-74, com sede à Rua Desembargador Joaquim P. Ferreira Mendes, 2287 – Bairro Jardim Eldorado - Diamantino-MT, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. Dr. Manoel Loureiro Neto, medico, RG. 0.289.375-4-SESP/MT, CPF:244.447.741-34, abaixo assinado, vem mui respeitosamente requerer a Vossa Senhoria, que efetue a Fusão das matrículas e posterior desmembramentos dos imóveis deste município localizados na Avenida Irmão Miguel Abib, lotes 34, 34A, 34B e 35 da Quadra 40, Bairro Bela Vista conforme as matrículas nº 38.277, 38.270, 38.272 e 38.273 deste Serviço Registral; do qual serão desmembradas em 4 (quatro) partes, procedendo desta forma aberturas das matrículas com encerramento das matrículas anteriores, da seguinte forma:

FUSÃO:

Lotes 34, 34A, 34B e 35 da Quadra 40 com uma área de 51.277,16m², conforme as matrículas nº38.277, 38.270, 38.272 e 38.273, para os efeitos fiscais, declara que foi atribuído o valor de R\$ 1.472.422,99 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

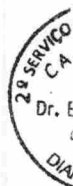
DESMEMBRAMENTOS:

Lote 34 da Quadra 40 com uma área de 1.890,52m², para os efeitos fiscais, declara que foi atribuído o valor de R\$ 171.906,48 (CENTO E SETENTA E UM MIL NOVECENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS);

Lote 34A e 34B da Quadra 40 com uma área de 8.048,95m², para os efeitos fiscais, declara que foi atribuído o valor de R\$ 418.419,22 (QUATROCENTOS E DEZOITO MIL QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS);

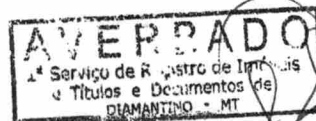
Lote 35 da Quadra 40 com uma área de 39.337,69m², para os efeitos fiscais, declara que foi atribuído o valor de R\$ 1.130.155,56 (UM MILHÃO CENTO E TRINTA MIL CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS);

Lote 35A da Quadra 40 com uma área de 2.000,00m², para os efeitos fiscais, declara que foi atribuído o valor de R\$ 179.582,21 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS);





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA/IMOBILIÁRIO



Conforme mapas, memoriais descritivos e TRTs, que seguem anexos, devidamente assinado pelo Responsável Técnico, Rubin Tadeu da Silva, CFT RN 120.170.891-7 e inscrito no CPF sob o nº 015.322.188-77.

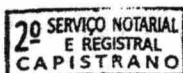
Declara ainda, sob pena de responsabilidade civil e criminal, por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, e que não houve alteração das divisas do imóvel, e que foram respeitados os direitos dos confrontantes.

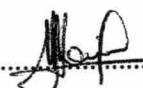
Requer ainda que seja (m) feita (s) a (s) averbação (ões) e rratificação (ões) que forem necessária(s) ao bom cumprimento do presente processo, anexando para tal os documentos, e guias necessários.

Nestes termos,

Pede deferimento

Diamantino/MT, 25 de abril de 2023.




Dr. Manoel Loureiro Neto
Prefeito Municipal



**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E
TÍTULOS E DOCUMENTOS**

Paulenes Cardoso da Silva
REGISTRADOR
Diamantino-MT

PROTOCOLADO sob nº **231.463** em **27/04/2023**.
CERTIFICO que foram feitas as **ABERTURAS**
DAS MATRÍCULAS nºs **49.184 á 49.188** em
12/05/2023.

[Assinatura]
OFICIAL SUBSTITUTO

**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E
TÍTULOS E DOCUMENTOS**

Paulenes Cardoso da Silva
REGISTRADOR
Diamantino-MT

PROTOCOLADO sob nº **231.463** em **27/04/2023**.
CERTIFICO que foram feitas as **AVERBAÇÕES**
nº **01 e 02** em **12/05/2023**, nas MATRÍCULAS nºs
49.184 á 49.188.

[Assinatura]
OFICIAL SUBSTITUTO

**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E
TÍTULOS E DOCUMENTOS**

Paulenes Cardoso da Silva
REGISTRADOR
Diamantino-MT

PROTOCOLADO sob nº **231.463** em **27/04/2023**.
CERTIFICO que foi feita a **AVERBAÇÃO** nº **04**
em **12/05/2023**, nas MATRÍCULAS nºs **38.270,**
38.272, 38.273 e 38.277.

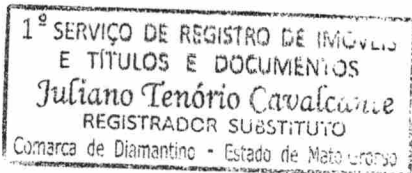
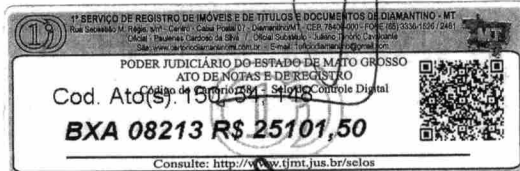
[Assinatura]
OFICIAL SUBSTITUTO

**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E
TÍTULOS E DOCUMENTOS**

Paulenes Cardoso da Silva
REGISTRADOR
Diamantino-MT

PROTOCOLADO sob nº **231.463** em **27/04/2023**.
CERTIFICO que foi feita a **AVERBAÇÃO** nº **03**
em **12/05/2023**, na MATRÍCULA nº **49.184**.

[Assinatura]
OFICIAL SUBSTITUTO





Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 01

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2302590275

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 01

INICIAL

1. Responsável Técnico

RUBIN TADEU DA SILVA

Título profissional: **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, TÉCNICO EM AGRIMENSURA**

RNP: 01532218877

2. Contratante

Contratante: **Prefeitura Municipal de Diamantino**

Logradouro: **RUA Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes**

Complemento:

Cidade: **DIAMANTINO**

País: **Brasil**

Telefone: **(65) 3336-6400**

Contrato: **79**

Valor: **R\$ 1.000,00**

Ação Institucional: **NENHUM**

Bairro: **Jardim Eldorado**

UF: **MT**

CPF/CNPJ: **03.648.540/0001-74**

Nº: **2287**

CEP: **78400000**

Email:

Celebrado em: **14/04/2023**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **AVENIDA IRMÃO MIGUEL ABIB**

Complemento: **QUADRA 40**

Cidade: **DIAMANTINO**

Telefone: **(65) 3336-6400**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: -14.398379 Longitude: -56.418083**

Data de Início: **14/04/2023**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Diamantino**

Bairro: **BELA VISTA**

UF: **MT**

Nº: **1450**

CEP: **78400000**

Email:

Previsão de término: **25/04/2023**

CPF/CNPJ: **03.648.540/0001-74**

4. Atividade Técnica

13 - PROJETO

05 - PROJETO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> LOCAÇÃO -> #3385 - REMEMBRAMENTO

Quantidade

Unidade

51.277,160

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

Fusão das matrículas nº 38277 com 3.667,50m² Lote 34, matrícula nº 38270 com 2.750,63m² Lote 34A, matrícula nº 38272 com 5.501,25m² Lote 34B e matrícula nº 38270 com 39.357,78m² Lote 35, todas localizadas na Avenida Irmão Miguel Abib Quadra 40 Bairro Bela Vista, perfazendo uma área total de 51.277,16m².

6. Declarações

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

Responsável Técnico: **RUBIN TADEU DA SILVA - CPF: 015.322.188-77**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Diamantino - CNPJ: 03.648.540/0001-74**

9. Informações

10. Valor

Valor do TRT: **R\$ 60,13**

Pago em: **25/04/2023**

Nosso Número: **8229400330**





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA/IMOBILIÁRIO



MEMORIAL DESCRITIVO DA FUSÃO DE LOTES URBANOS

MATRICULAS Nº 38.277, 38.270, 38.272 E 38.273

O memorial descritivo refere-se a Fusão dos Lotes urbanos sob o nº 34 matrícula nº 38.277 com 3.667,50m² (TRÊS MIL SEISCENTOS E SESENTA E SETE VIRGULA CINQUENTA METROS QUADRADOS), nº 34A matrícula nº 38.270 com 2.750,63m² (DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA VIRGULA SESENTA E TRÊS METROS QUADRADOS), nº 34B matrícula nº 38.272 com 5.501,25m² (CINCO MIL QUINHENTOS E UM VIRGULA VINTE E CINCO METROS QUADRADOS) e nº 35 matrícula nº 38.273 com 39.357,78m² (TRINTA E NOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SETE VIRGULA SETENTA E OITO METROS QUADRADOS), **todos da Quadra 40**, com uma área total de **51.277,16m²** (CINQUENTA E UM MIL DUZENTOS E SETENTA E SETE VIRGULA DEZESSEIS METROS QUADRADOS) e um perímetro de 985,66 metros, situado na Avenida Irmão Miguel Abib, Bairro Bela Vista, neste Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso.

Proprietário: Município de Diamantino
Endereço: Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes nº 2287
Bairro Bela Vista – Diamantino – MT.

COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS
LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Roteiro: Partindo do marco de nº 1 localizado a 3,00 metros do meio fio da Avenida Irmão Miguel Abib, com uma distância de 310,00 metros e azimute de 74°00'57" até o marco de nº 2, fazendo limites com a Avenida Irmão Miguel Abib, deste segue com uma distância de 192,00 metros e azimute de 135°35'00", fazendo limites com o Lote 36, matrícula nº 30.437 de Ana Luzia da Silva Lima (anterior Juviano Lincoln) até o marco nº 3; deste segue com uma distância de 41,72 metros e azimute de 261°37'09" até o marco nº 4; deste segue com uma distância de 57,94 metros e azimute de 265°45'15" até o marco nº 5; deste segue com uma distância de 111,31 metros e azimute de 250°58'12" até o marco nº 6; deste segue com uma distância de 55,63 metros e azimute de 231°39'25" até o marco nº 7; do marco nº 3 ao nº 7 fazendo limites com a Rodovia Estadual Roberto Campos, deste segue com uma distância de 217,06 metros e azimute de 319°34'48", fazendo limites com o Lote 33, matrícula nº 27.546 de Alcides Mantelli (anterior Amarildo Mantelli) até o marco nº 1, onde teve início a presente descrição.

Diamantino-MT, 18 de abril de 2023.


Rubin Tadeu da Silva
Chefe Setor Imobiliário
Coord. de Regularização Fundiária Urbana
Téc. Agrimensor - Edificações
CPF RN 120.170.891-5

Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2287 - Jardim Eldorado



DIAMANTINO - M
Port. 168/2022

ASSUNTO: PROJETO DE FUSÃO DAS MATRÍCULAS Nº 38277, 38270, 38272 E 38273		FOLHA
		0
PROPRIEDADE: LOTE 34, 34A, 34B E 35 QUADRA 40	PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINO	
MATRÍCULAS: 38.277, 38.270, 38.272 e 38.273	LOCALIZAÇÃO: AVENIDA IRMÃO MIGUEL ARIBI	
COMARCA: (06-341-2) Diamantino - MT	BAIRRO: BELA VISTA	
ÁREA (m²): 51.277,16 (PERÍMETRO (m)): 395,66	MUNICÍPIO: DIAMANTINO	
ESCALA: 1/400	UF: MATO GROSSO	
DATA: 04/2023	Proprietário (s): 	
Responsável Técnico: Rubén Tadeu da Silva Chefe de Serviços Imobiliário Coord. de Engenharia Civil e Urbanismo Rec. Agrimensor, Matrículas CFT RM 700.991-5		
MUNICÍPIO DE DIAMANTINO		



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 01

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2302590299

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 01

INICIAL

1. Responsável Técnico

RUBIN TADEU DA SILVA

Título profissional: **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, TÉCNICO EM AGRIMENSURA**

RNP: **01532218877**

2. Contratante

Contratante: **Prefeitura Municipal de Diamantino**

CPF/CNPJ: **03.648.540/0001-74**

Logradouro: **RUA Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes**

Nº: **2287**

Complemento:

Bairro: **Jardim Eldorado**

Cidade: **DIAMANTINO**

UF: **MT**

CEP: **78400000**

País: **Brasil**

Telefone: **(65) 3336-6400**

Email:

Contrato: **79**

Celebrado em: **14/04/2023**

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NENHUM**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **AVENIDA IRMÃO MIGUEL ABIB**

Nº: **1450**

Complemento: **QUADRA 40**

Bairro: **BELA VISTA**

Cidade: **DIAMANTINO**

UF: **MT**

CEP: **78400000**

Telefone: **(65) 3336-6400**

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: -14.398420 Longitude: -56.418040**

Data de Início: **14/04/2023**

Previsão de término: **25/04/2023**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Diamantino**

CPF/CNPJ: **03.648.540/0001-74**

4. Atividade Técnica

13 - PROJETO

Quantidade

Unidade

05 - PROJETO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> LOCAÇÃO -> #3385 - REMEMBRAMENTO

51.277,160

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

Desmembramento da Fusão das matrículas nº 38277 com 3.667,50m² Lote 34, matrícula nº 38270 com 2.750,63m² Lote 34A, matrícula nº 38272 com 5.501,25m² Lote 34B e matrícula nº 38270 com 39.357,78m² Lote 35, todas localizadas na Avenida Irmão Miguel Abib Quadra 40 Bairro Bela Vista, perfazendo uma área total de 51.277,16m². da qual desmembra em 4 (quatro) Lotes sendo: Lote 34 com 1.890,52m², Lote 34A e 34B com 8.048,95m², Lote 35 com 39.337,69m² e Lote 35A com 2.000,00m², todos localizados na Avenida Irmão Miguel Abib Quadra 40 Bairro Bela Vista.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: **RUBIN TADEU DA SILVA - CPF: 015.322.188-77**

Local _____ de _____ de _____
 data

Contratante: **Prefeitura Municipal de Diamantino - CNPJ: 03.648.540/0001-74**

9. Informações

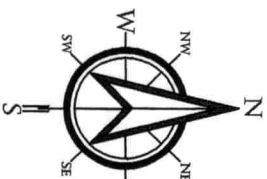
10. Valor

Valor do TRT: **R\$ 60,13**

Pago em: **25/04/2023**

Nosso Número: **8229400476**





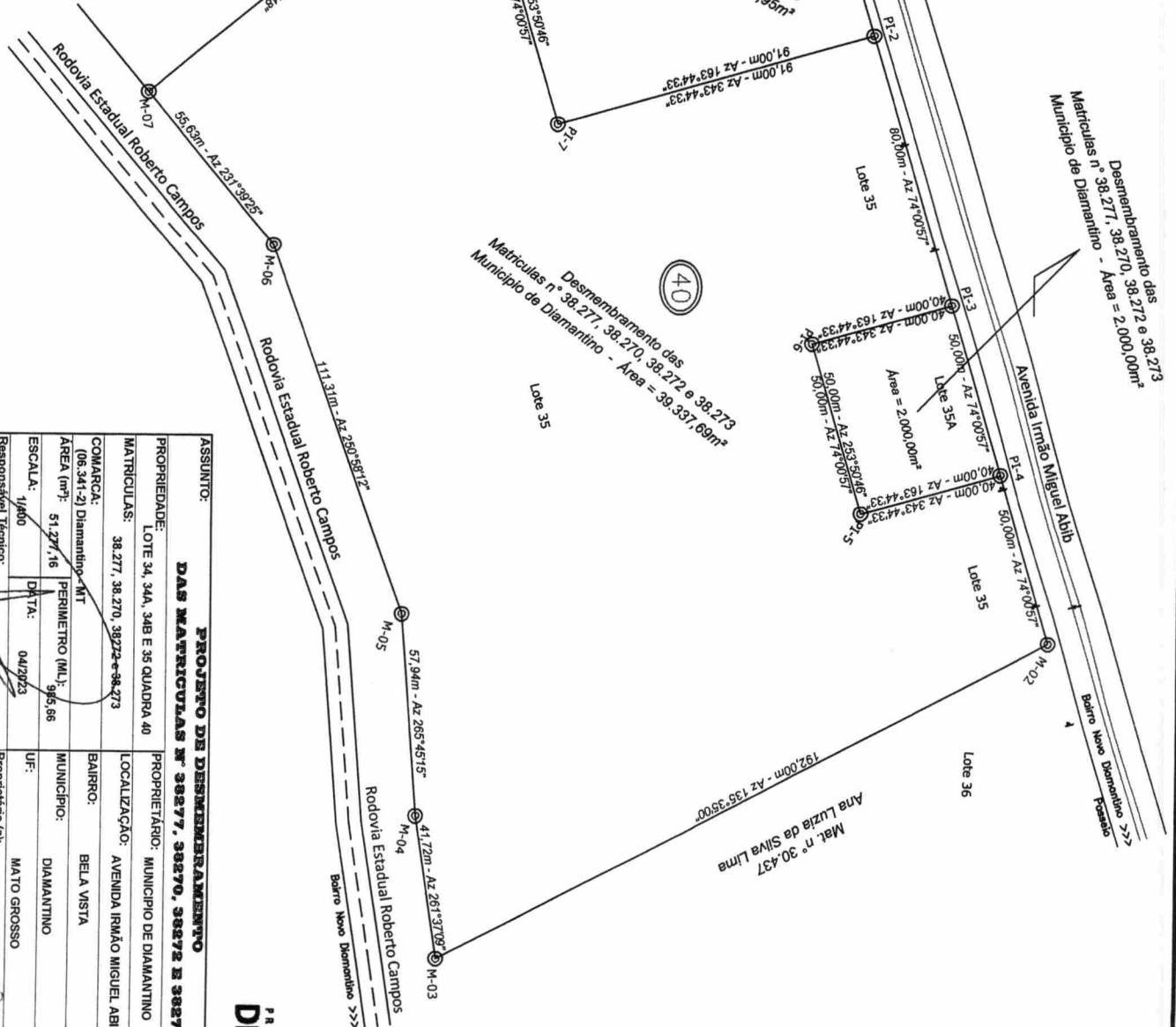
Desmembramento das
Matrículas nº 38.271, 38.270, 38.272 e 38.273
Município de Diamantino - Área = 1.890,52m²

Desmembramento das
Matrículas nº 38.271, 38.270, 38.272 e 38.273
Município de Diamantino - Área = 2.000,00m²

Desmembramento das
Matrículas nº 38.271, 38.270, 38.272 e 38.273
Município de Diamantino - Área = 39.337,69m²

Desmembramento das
Matrículas nº 38.271, 38.270, 38.272 e 38.273
Município de Diamantino - Área = 8.048,95m²

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E CIDADANIA
Coord. de Regularização Fundiária
Urbaniz. e Imobiliário
Cidade 33
EM 25/01/22
Assinatura do Responsável
APROVO O PRESENTE PROJETO
Ricardo Batista Ferreira
Secretário Mun. de Meio Ambiente e Cidade
DIAMANTINO - MT
Port. 168/2022



ASSUNTO:		PROJETO DE DESMEMBRAMENTO	
PROPRIEDADE:		DAS MATRÍCULAS Nº 38271, 38270, 38272 E 38273	
MATRÍCULAS:		LOTE 34, 34A, 34B E 35 QUADRA 40	
COMARCA:		DIAMANTINO - MT	
ÁREA (m²):		51.277,16	
ESCALA:		1/400	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		Rubin Tadeu da Silva	
FUNÇÃO:		Chefe de Setor Imobiliário	
LOCALIZAÇÃO:		BAIRRO: BELA VISTA	
MUNICÍPIO:		DIAMANTINO	
UF:		MATO GROSSO	
PROPRIETÁRIO (S):		MUNICÍPIO DE DIAMANTINO	





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA/IMOBILIÁRIO



MEMORIAL DESCRITIVO DE DESMEMBRAMENTO DA FUSÃO DE LOTES URBANOS

MATRICULAS Nº 38.277, 38.270, 38.272 E 38.273

O memorial descritivo refere-se ao Desmembramento da Fusão dos Lotes urbanos sob o nº 34 da Quadra 40, com uma área de 1.890,52m² (UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA VIRGULA CINQUENTA E DOIS METROS QUADRADOS), e um perímetro de 232,70 metros, situado na Avenida Irmão Miguel Abib, Bairro Bela Vista, neste Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso.

Proprietário: Município de Diamantino
Endereço: Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes nº 2287
Bairro Bela Vista – Diamantino – MT.

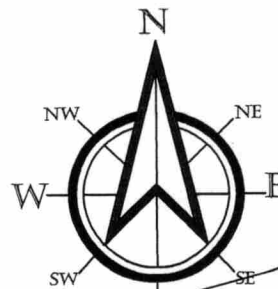
COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS
LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Roteiro: Partindo do marco de nº 1 localizado a 3,00 metros do meio fio da Avenida Irmão Miguel Abib, com uma distância de 41,55 metros e azimuth de 74°00'57" até o marco PI-1, fazendo limites com a Avenida Irmão Miguel Abib, deste segue com uma distância de 91,00 metros e azimuth de 163°44'33", fazendo limites com o Lote 34A, desmembrado das matrículas nº 38.277, 38.270, 38.272 e 38.273, para o município de Diamantino até o marco PI-8; deste segue com uma distância de 100,16 metros e azimuth de 319°34'48", fazendo limites com o Lote 33 matrícula nº 27.546 de Alcides Mantelli (anterior Amarildo Mantelli), até o marco de nº 1, onde teve início a presente descrição.


Rubén Tadeu da Silva
Chefe Setor Imobiliário
Coord. de Regularização Fundiária Urbana
Téc. Agrimensor - Edificações
CFT RN 120.170.891-5

Diamantino-MT, 18 de abril de 2023.

Desmembramento das
Matriculas n° 38.277, 38.270, 38.272 e 38.273
Município de Diamantino - Área = 1.890,52m²



PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E CIDADE
Coord. de Regularização Fundiária
Urbana e Imobiliário

EM 25/04/22
APROVO O PRESENTE PROJETO

Assinatura do Responsável



Ricardo Batista Ferreira
Secretário Mun. de Meio Ambiente e Cidade
DIAMANTINO - MT
Port. 168/2022



PREFEITURA
DIAMANTINO
UMA CIDADE MAIS HUMANA

ASSUNTO:		DESMEMBRAMENTO DAS MATRICULAS N° 38277, 38270, 38272 E 38273		FOLHA:	01
PROPRIEDADE:		LOTE 34 QUADRA 40			
MATRICULAS:		38.277, 38.270, 38.272 e 38.273			
COMARCA:		(06.341-2) Diamantino - MT			
ÁREA (m²):	PERÍMETRO (ML):	232,70			
ESCALA:	DATA:	04/2023			
Responsável Técnico:		Proprietário (s):			
Rubin Tadeu da Silva Chefe Setor Imobiliário Coord. de Regularização Fundiária Urbana Téc. Agrimensor - Edificações CFT RN 120 170 891-5		MUNICÍPIO DE DIAMANTINO			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA/IMOBILIÁRIO



MEMORIAL DESCRITIVO DE DESMEMBRAMENTO DA FUSÃO DE LOTES URBANOS

MATRICULAS Nº 38.277, 38.270, 38.272 E 38.273

O memorial descritivo refere-se ao Desmembramento da Fusão dos Lotes urbanos sob o nº 34A e 34B da Quadra 40, com uma área de 8.048,95m² (OITO MIL QUARENTA E OITO VIRGULA NOVENTA E CINCO METROS QUADRADOS), e um perímetro de 358,90 metros, situado na Avenida Irmão Miguel Abib, Bairro Bela Vista, neste Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso.

Proprietário: Município de Diamantino
Endereço: Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes nº 2287
Bairro Bela Vista – Diamantino – MT.

COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS
LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Roteiro: Partindo do marco PI-1, localizado a 3,00 metros do meio fio da Avenida Irmão Miguel Abib, com uma distância de 88,45 metros e azimute de 74°00'57" até o marco PI-2, fazendo limites com a Avenida Irmão Miguel Abib, deste segue com uma distância de 91,00 metros e azimute de 163°44'33", fazendo limites com o Lote 35, desmembrado das matrículas nº 38.277, 38.270, 38.272 e 38.273, para o município de Diamantino até o marco PI-7; deste segue com uma distância de 88,45 metros e azimute de 253°50'46", fazendo limites com o Lote 35, desmembrado das matrículas nº 38.277, 38.270, 38.272 e 38.273, para o município de Diamantino até o marco PI-8; deste segue com uma distância de 91,00 metros e azimute de 343°44'33", fazendo limites com o Lote 34, desmembrado das matrículas nº 38.277, 38.270, 38.272 e 38.273, para o município de Diamantino até o marco PI-1; onde teve início a presente descrição.

Diamantino-MT, 18 de abril de 2023.


Rubin Tadeu da Silva
Chefe Setor Imobiliário
Coord. de Regularização Fundiária Urbana
Téc. Agrimensura e Edificações
CFT RN 120.170.891-5



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA/IMOBILIÁRIO



MEMORIAL DESCRITIVO DE DESMEMBRAMENTO DA FUSÃO DE LOTES URBANOS
MATRICULAS Nº 38.277, 38.270, 38.272 E 38.273

O memorial descritivo refere-se ao Desmembramento da Fusão dos Lotes urbanos sob o nº 35 da Quadra 40, com uma área de 39.337,69m² (TRINTA E NOVE MIL TREZENTOS E TRINTA E SETE VIRGULA SESSENTA E NOVE METROS QUADRADOS), e um perímetro de 1.014,95 metros, situado na Avenida Irmão Miguel Abib, Bairro Bela Vista, neste Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso.

Proprietário: Município de Diamantino
Endereço: Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes nº 2287
Bairro Bela Vista – Diamantino – MT.

COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS
LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Roteiro: Partindo do marco PI-2, localizado a 3,00 metros do meio fio da Avenida Irmão Miguel Abib, com uma distância de 80,00 metros e azimuth de 74°00'57" até o marco PI-3, fazendo limites com a Avenida Irmão Miguel Abib, deste segue com uma distância de 40,00 metros e azimuth de 163°44'33", fazendo limites com o Lote 35A, desmembrado das matrículas nº 38.277, 38.270, 38.272 e 38.273, para o município de Diamantino até o marco PI-6, deste segue com uma distância de 50,00 metros e azimuth de 74°00'57", fazendo limites com o Lote 35A, desmembrado das matrículas nº 38.277, 38.270, 38.272 e 38.273, para o município de Diamantino até o marco PI-5, deste segue com uma distância de 40,00 metros e azimuth de 343°44'33", fazendo limites com o Lote 35A, desmembrado das matrículas nº 38.277, 38.270, 38.272 e 38.273, para o município de Diamantino até o marco PI-4, deste segue com uma distância de 50,00 e azimuth de 74°00'57", fazendo limites com a Avenida Irmão Miguel Abib, até o marco nº 2, deste segue com uma distância de 192,00 metros e azimuth de 135°35'00", fazendo limites com o Lote 36, matrícula nº 30.437 de Ana Luzia da Silva Lima (anterior Juviano Lincoln) até o marco nº 3; deste segue com uma distância de 41,72 metros e azimuth de 261°37'09" até o marco nº 4; deste segue com uma distância de 57,94 metros e azimuth de 265°45'15" até o marco nº 5; deste segue com uma distância de 111,31 metros e azimuth de 250°58'12" até o marco nº 6; deste segue com uma distância de 55,63 metros e azimuth de 231°39'25" até o marco nº 7; do marco nº 3 ao nº 7 fazendo limites com a Rodovia Estadual Roberto Campos, deste segue com uma distância de 116,90 metros e azimuth de 319°34'48", fazendo limites com o Lote 33, matrícula nº 27.546 de Alcides Mantelli (anterior Amarildo Mantelli) até o marco PI-8, deste segue com uma distância de 88,45 metros e azimuth de 74°00'57", fazendo limites com o Lote 34A e 34B, desmembrado das matrículas nº 38.277, 38.270, 38.272 e 38.273, para o município de Diamantino até o marco PI-7, deste segue com uma distância de 91,00 metros e azimuth de 343°44'33", fazendo limites com o Lote 34A e 34B, desmembrado das matrículas nº 38.277, 38.270, 38.272 e 38.273, para o município de Diamantino até o marco PI-2, onde teve início a presente descrição.

Diamantino-MT, 18 de abril de 2023.


Rubin Tadeu da Silva
Chefe Setor Imobiliário
Coord. de Regularização Fundiária Urbana
Téc. Assessor - Edificações
CPF/RN 120.170.891-5

Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2287 - Jardim Eldorado

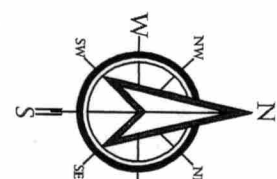


Desmembramento das
Matrículas nº 38.271, 38.270, 38.272 e 38.273
Município de Diamantino - Área = 2.000,00m²

Desmembramento das
Matrículas nº 38.271, 38.270, 38.272 e 38.273
Município de Diamantino - Área = 1.890,52m²

Desmembramento das
Matrículas nº 38.271, 38.270, 38.272 e 38.273
Município de Diamantino - Área = 8.048,95m²

Desmembramento das
Matrículas nº 38.271, 38.270, 38.272 e 38.273
Município de Diamantino - Área = 39.337,69m²



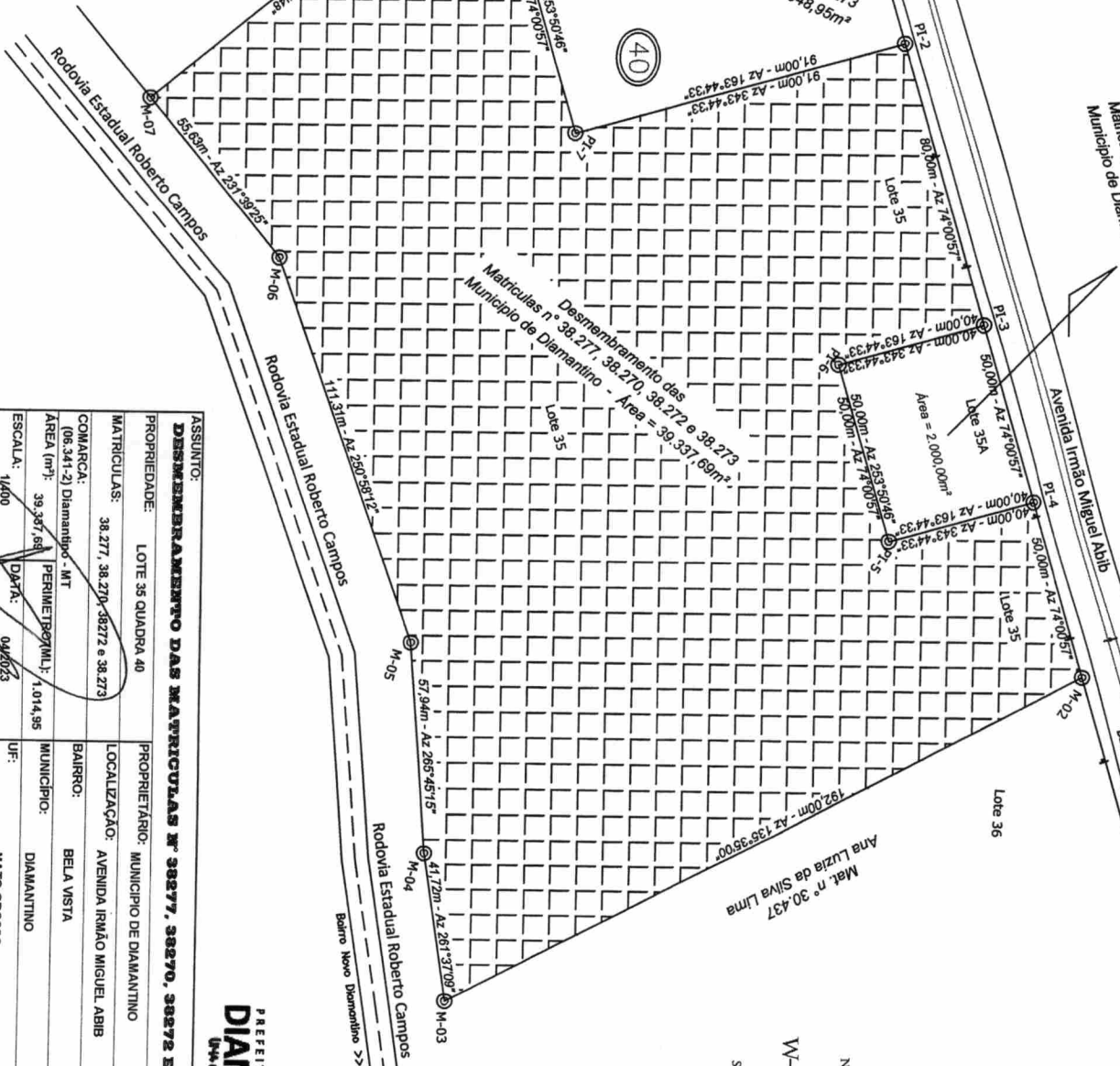
PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E CIDADANIA
Coord. de Regularização Fundiária
Urbana e Imobiliária
Aldes Mantelli
Mat. nº 27.546
Lote 33

APROVO O PRESENTE PROJETO

EM 25/04/23

Assinatura do Responsável

Ricardo Batista Ferreira
Secretário Mun. de Meio Ambiente e Cidadania
DIAMANTINO - MT
Port. 168/2022



ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DAS MATRÍCULAS Nº 38.271, 38.270, 38.272 E 38.273		FOLHA: 01
PROPRIEDADE: LOTE 35 QUADRA 40	PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINO	
MATRÍCULAS: 38.271, 38.270, 38.272 e 38.273	LOCALIZAÇÃO: AVENIDA IRMÃO MIGUEL ABIB	
COMARCA: (06.341-2) Diamantino - MT	BAIRRO: BELA VISTA	
ÁREA (m²): 39.387,68	MUNICÍPIO: DIAMANTINO	
PERÍMETRO (m): 1.014,95	UF: MATO GROSSO	
ESCALA: 1/400	Proprietário (s):	
DATA: 04/02/23		
Responsável Técnico:		
Rubin Tadeu da Silva Chefe Setor Imobiliário Coord. de Regularização Fundiária Urbana Id. Prof. 127.891-5		
MUNICÍPIO DE DIAMANTINO		

Nr. da Matricula

Folhas

49185

045

10. Serviço Registral de Diamantino-MT

Paulenes Cardoso da Silva

Registrador

LIVRO 02 - JD - REGISTRO GERAL

Um lote de terreno urbano sob nº 34 da Quadra nº 40 com a área de 1.890,52m² (UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA VIRGULA CINQUENTA E DOIS METROS QUADRADOS), e um perímetro de 232,70 metros, situado na Avenida Irmão Miguel Abib, Bairro Bela Vista, neste município de Diamantino-MT, com os seguintes limites e confrontações, Partindo do marco de nº 1 localizado a 3,00 metros do meio fio da Avenida Irmão Miguel Abib, com uma distância de 41,55 metros e azimuth de 74°00'57" até o marco PI-1, fazendo limites com a Avenida Irmão Miguel Abib, deste segue com uma distância de 91,00 metros e azimuth de 163°44'33", fazendo limites com o Lote 34A e 34B, desmembrado das matrículas nº 38.277, 38.270, 38.272 e 38.273 (Atual Matrícula nº 49.186), para o Município de Diamantino até o marco PI-8; deste segue com uma distância de 100,16 metros e azimuth de 319°34'48", fazendo limites com o Lote 33 matrícula nº 27.546 de Alcides Mantelli (anterior Amarildo Mantelli), até o marco de nº 1, onde teve início a presente descrição; Conforme Mapa e Memorial Descritivo devidamente elaborados pelo Chefe do Setor Imobiliário, Coord. de Regularização Fundiária Urbana, Técnico Agrimensor - Edificações da Prefeitura Municipal de Diamantino-MT Rubin Tadeu da Silva, RN: 120170891-5, TRT nº CFT2302590299. PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrito no CNPJ sob nº 03.648.540/0001-74, com sede à Desembargador Joaquim P. Ferreira Mendes, 2287, Bairro Jardim Eldorado, município de Diamantino-MT. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 49.184, Livro 2-JD, fls. 044 de 12/05/2023, deste Serviço Registral. Diamantino-MT, 12 de maio de 2023. Protocolo: 231.463 em 27/04/2023. Selo digital: BXA 08213. Emolts: R\$ 90,50. Eu, Juliano Tenório Cavalcante Oficial Substituto (Juliano Tenório Cavalcante) que fiz digitar e conferi.

Av.01/49.185 - Diamantino-MT, 12 de maio de 2023. **TRANSPORTE DA PROPRIEDADE**. Conforme o R.01/38.270 de 04/05/2007 e R.01 das matrículas nº 38.272, 38.273 e 38.277 de 11/05/2007, o proprietário **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO**, adquiriu o imóvel acima, através de Arrecadação, nos termos da Portaria nº 09/07 deste Município, publicada no Jornal Oficial em 06/03/2007, e em obediência aos Decretos respectivamente sob nº 050/2007, de 23.03.2007, 71/07 de 14.04.2007, nº 63/07 de 10.04.2007 e nº 72/07 e após o tramite do processo administrativo, e edital nº 006/07, publicado no Jornal dos Municípios de 08 de março de 2007. Protocolo: 231.463 em 27/04/2023. Selo digital: BXA 08213. Emolts. R\$ 17,50. Eu, Juliano Tenório Cavalcante Oficial Substituto (Juliano Tenório Cavalcante) que fiz digitar e conferi.

Av.02/49.185 - Diamantino-MT, 12 de maio de 2023. **DESMEMBRAMENTO**. O imóvel acima foi desmembrado a requerimento do proprietário, datado de 25/04/2023, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Dr. Manoel Loureiro Neto, com firma reconhecida no 2º Serviço Notarial e Registral Capistrano de Diamantino-MT, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 171.906,48 (cento e setenta e um mil, novecentos e seis reais e quarenta e oito centavos). Documentos arquivados na pasta nº 148 de Averbação. Protocolo: 231.463 em 27/04/2023. Selo digital: BXA 08213. Emolts: R\$ 3.852,10. Eu, Juliano Tenório Cavalcante Oficial Substituto (Juliano Tenório Cavalcante) que fiz digitar e conferi.

1º SERVIÇO REGISTRAL - DIAMANTINO-MT

Rua do Comércio, 500

CARTILHA DE TEMPO TEOR

Certidão de Tempo Teor - Reprodução Integral

Foi dada a ciência, em 12 de maio de 2023, em Diamantino-MT

12 MAIO 2023

Válida por 30 dias

2

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE DIAMANTINO - MT

Rua do Comércio, 500 - Centro - Diamantino - MT - CEP: 78.900-000 - Fone: (67) 3333-1111

CNPJ: 03.648.540/0001-74 - Insc. Estadual: 07.000.000-00 - Insc. Municipal: 000.000-00

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATO DE NOTAS E DE REGISTRO

Cadastrado em 12 de maio de 2023 - Selo digital: BXA 08213



Cod. Atual 175

EM BRANCO

EM BRANCO



PREFEITURA DE DIAMANTINO

BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI

Ano Fiscal: 2023

Dados do Imóvel						
Cód. do Imóvel	Inscrição Imobiliária	Imune / Isento		Status	Data de Inclusão	
759374	1.34.35.1683.1	ISENTO DE AMBOS		ATIVO	24/04/2023	
Endereço	Número	Quadra	Sub Quadra	Lote	Sub Lote	Unidade
AVENIDA IRMAO MIGUEL ABIB		35		1683		1
Complemento	Bairro	Cidade			UF	
	BELA VISTA	DIAMANTINO			MT	
Condomínio	Loteamento			CEP		
					78.400-000	
Distrito	Setor	Seção	Tipo Imóvel	Matrícula Cartorio		
DISTRITO 1	34 - SETOR 34	128	TERRITORIAL			

Dados do Proprietário/Responsavel Tributário						
PROPRIETÁRIO		CPF/CNPJ		PERCENTUAL		
MUNICIPIO DE DIAMANTINO		03.648.540/0001-74		100.0000%		
CONTATO		E-MAIL				
(65) 3336-6400		TRIBUTOS@DIAMANTINO.MT.GOV.BR				
LOGRADOURO		Nº	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP
RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA		2287	CENTRO	DIAMANTINO	MT	78.400-000
COMPLEMENTO						
PREDIO						
PONTO DE REFERÊNCIA						

Medidas					
Testada	Frente	Profundidade	Esquerda	Direita	Fundos
41,550 m ²	41,550	0,000	100,160	91,000	0,000
Área Total	Área Construída	Fração I.	Valor Venal Territorial	Valor Venal Predial	Valor Venal Total
1.890,520 m ²	0,000 m ²	0,0000	171.906,48	0,00	171.906,48
Valor Declarado	Área de Preservação Permanente		Piscina		
0,00	0,000		0,000 m ²		

Informações Complementares
- / CARTÓRIO: QUADRA 40 LOTE 34 - Desmembramento das matrículas 38.270, 38.272, 38.273 e 38.277

Avaliações						
Unidade Construção	Tipo	Data Construção	Data Inativação	Qtd. Pontos	Área - m ²	Valor - m ²
TERRENO	TERRENO	/ /	/ /	0	1.890,520	107,1135
Grupos (Quadros)		Sub Grupos (Pontos)		Pontos	F.C.	
60100 - OCUPAÇÃO DO LOTE		60101 - NÃO CONSTRUÍDO		0,00	100,000	
60200 - BEM PATRIMONIAL		60205 - MUNICIPAL		0,00	100,000	
60300 - UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL		60301 - TERRENO SEM USO		0,00	100,000	
60400 - ELEMENTO DE PROTEÇÃO		60405 - CERCA DE ARAME		0,00	100,000	
60500 - USO DO IMÓVEL		60501 - PRÓPRIO		0,00	100,000	
60600 - BENEFÍCIO FISCAL DO IPTU		60602 - ISENTO		0,00	100,000	
60700 - BENEFÍCIO FISCAL DO TSU		60701 - SIM		0,00	100,000	
60800 - TIPO DE DOCUMENTO		60801 - ESCRITURA		0,00	100,000	
60900 - EXISTE CALÇADA		60901 - SIM		0,00	100,000	
80100 - SITUAÇÃO DO TERRENO		80103 - MEIO DE QUADRA		0,00	100,000	
80200 - TOPOGRAFIA		80203 - DECLIVE		0,00	80,000	
80300 - PEDOLOGIA		80301 - FIRME		0,00	100,000	
101100 - REDE DE ESGOTO		101102 - NÃO		0,00	0,000	
101200 - REDE DE AGUA		101201 - SIM		0,00	1,800	
101300 - REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		101301 - SIM		0,00	1,800	
101400 - PAVIMENTAÇÃO		101401 - SIM		0,00	2,000	
101500 - LIMPEZA PÚBLICA		101501 - SIM		0,00	1,600	

Emitido Por: LETICIA CAMPOS DE ALMEIDA MELO

Em: DOMINGO, 3 DE DEZEMBRO DE 2023

Página: 1 de 2

Caminho: Imóvel > Imóvel > BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI



PREFEITURA DE DIAMANTINO

BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI

Ano Fiscal: 2023

Dados do Imóvel						
Cód. do Imóvel	Inscrição Imobiliária	Imune / Isento		Status	Data de Inclusão	
759376	1.34.35.1774.1	ISENTO DE AMBOS		ATIVO	24/04/2023	
Endereço	Número	Quadra	Sub Quadra	Lote	Sub Lote	Unidade
AVENIDA IRMAO MIGUEL ABIB		35		1774		1
Complemento	Bairro	Cidade			UF	
	BELA VISTA	DIAMANTINO			MT	
Condomínio	Loteamento					CEP
		78.400-000				
Distrito	Setor	Seção	Tipo Imóvel	Matrícula Cartorio		
DISTRITO 1	34 - SETOR 34	128	TERRITORIAL			

Dados do Proprietário/Responsável Tributário						
PROPRIETÁRIO		CPF/CNPJ		PERCENTUAL		
MUNICIPIO DE DIAMANTINO		03.648.540/0001-74		100.0000%		
CONTATO		E-MAIL				
(65) 3336-6400		TRIBUTOS@DIAMANTINO.MT.GOV.BR				
LOGRADOURO		Nº	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP
RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA		2287	CENTRO	DIAMANTINO	MT	78.400-000
COMPLEMENTO						
PREDIO						
PONTO DE REFERÊNCIA						

Medidas					
Testada	Frente	Profundidade	Esquerda	Direita	Fundos
88,450 m ²	88,450	88,450	91,000	91,000	0,000
Área Total	Área Construída	Fração I.	Valor Venal Territorial	Valor Venal Predial	Valor Venal Total
8.048,950 m ²	0,000 m ²	0,0000	418.419,22	0,00	418.419,22
Valor Declarado			Área de Preservação Permanente	Piscina	
0,00			0,000	0,000 m ²	

Informações Complementares	
/ CARTÓRIO: QUADRA 40 LOTE 34 A e B - Desmembramento das matrículas 38.270, 38.272, 38.273 e 38.277	

Avaliações						
Unidade Construção	Tipo	Data Construção	Data Inativação	Qtd. Pontos	Área - m ²	Valor - m ²
TERRENO	TERRENO	/ /	/ /	0	8.048,950	107,1135

Grupos (Quadros)	Sub Grupos (Pontos)	Pontos	F.C.
60100 - OCUPAÇÃO DO LOTE	60101 - NÃO CONSTRUÍDO	0,00	100,000
60200 - BEM PATRIMONIAL	60205 - MUNICIPAL	0,00	100,000
60300 - UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL	60301 - TERRENO SEM USO	0,00	100,000
60400 - ELEMENTO DE PROTEÇÃO	60405 - CERCA DE ARAME	0,00	100,000
60500 - USO DO IMÓVEL	60501 - PROPRIO	0,00	100,000
60600 - BENEFICIO FISCAL DO IPTU	60602 - ISENTO	0,00	100,000
60700 - BENEFICIO FISCAL DO TSU	60701 - SIM	0,00	100,000
60800 - TIPO DE DOCUMENTO	60801 - ESCRITURA	0,00	100,000
60900 - EXISTE CALÇADA	60901 - SIM	0,00	100,000
80100 - SITUAÇÃO DO TERRENO	80103 - MEIO DE QUADRA	0,00	100,000
80200 - TOPOGRAFIA	80203 - DECLIVE	0,00	80,000
80300 - PEDOLOGIA	80301 - FIRME	0,00	100,000
101100 - REDE DE ESGOTO	101102 - NÃO	0,00	0,000
101200 - REDE DE AGUA	101201 - SIM	0,00	1,800
101300 - REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	101301 - SIM	0,00	1,800
101400 - PAVIMENTAÇÃO	101401 - SIM	0,00	2,000
101500 - LIMPEZA PÚBLICA	101501 - SIM	0,00	1,600

Emitido Por: LETICIA CAMPOS DE ALMEIDA MELO

Em: DOMINGO, 3 DE DEZEMBRO DE 2023

Página: 1 de 2

Caminho: Imóvel > Imóvel > BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI

Nr. da Matricula

49186

Folhas

046



1º. Serviço Registral de Diamantino-MT

Paulenes Cardoso da Silva
Registrador

LIVRO 02 - JD - REGISTRO GERAL

Um lote de terreno urbano sob nº 34A e 34B da Quadra nº 40 com a área de 8.048,95m² (OITO MIL E QUERENTA E OITO VIRGULA NOVENTA E CINCO METROS QUADRADOS), e um perímetro de 358,90 metros, situado na Avenida Irmão Miguel Abib, Bairro Bela Vista, neste município de Diamantino-MT, com os seguintes limites e confrontações: Partindo do marco PI-1, localizado a 3,00 metros do meio fio da Avenida Irmão Miguel Abib, com uma distância de 88,45 metros e azimute de 74°00'57" até o marco PI-2, fazendo limites com a Avenida Irmão Miguel Abib, deste segue com uma distância de 91,00 metros e azimute de 163°44'33", fazendo limites com o Lote 35, desmembrado das matrículas nº 38.277, 38.270, 38.272 e 38.273 (Atual Matrícula nº 49.187), para o Município de Diamantino até o marco PI-7; deste segue com uma distância de 88,45 metros e azimute de 253°50'46", fazendo limites com o Lote 35, desmembrado das matrículas no 38.277, 38.270, 38.272 e 38.273 (Atual Matrícula nº 49.187), para o Município de Diamantino até o marco PI-8; deste segue com uma distância de 91,00 metros e azimute de 343°44'33", fazendo limites com o Lote 34, desmembrado das matrículas nº 38.277, 38.270, 38.272 e 38.273 (Atual Matrícula nº 49.185), para o Município de Diamantino até o marco PI-1; onde teve início a presente descrição; Conforme Mapa e Memorial Descritivo devidamente elaborados pelo Chefe do Setor Imobiliário, Coord. de Regularização Fundiária Urbana, Técnico Agrimensor - Edificações da Prefeitura Municipal de Diamantino-MT Rubin Tadeu da Silva, RN: 120170891-5, TRT nº CFT2302590299. PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrito no CNPJ sob nº 03.648.540/0001-74, com sede à Desembargador Joaquim P. Ferreira Mendes, 2287, Bairro Jardim Eldorado, município de Diamantino-MT. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 49.184, Livro 2-JD, fls. 044 de 12/05/2023, deste Serviço Registral. Diamantino-MT, 12 de maio de 2023. Protocolo: 231.463 em 27/04/2023. Selo digital: BXA 08213. Emolts: R\$ 90,50. Eu, *Juliano* Oficial Substituto (Juliano Tenório Cavalcante) que fiz digitar e conferi.

Av.01/49.186 - Diamantino-MT, 12 de maio de 2023. **TRANSPORTE DA PROPRIEDADE.** Conforme o R.01/38.270 de 04/05/2007 e R.01 das matrículas nº 38.272, 38.273 e 38.277 de 11/05/2007, o proprietário **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO**, adquiriu o imóvel acima, através de Arrecadação, nos termos da Portaria nº 09/07 deste Município, publicada no Jornal Oficial em 06/03/2007, e em obediência aos Decretos respectivamente sob nº 050/2007, de 23.03.2007, 71/07 de 14.04.2007, nº 63/07 de 10.04.2007 e nº 72/07 e após o tramite do processo administrativo, e edital nº 006/07, publicado no Jornal dos Municípios de 08 de março de 2007. Protocolo: 231.463 em 27/04/2023. Selo digital: BXA 08213. Emolts. R\$ 17,50. Eu, *Juliano* Oficial Substituto (Juliano Tenório Cavalcante) que fiz digitar e conferi.

Av.02/49.186 - Diamantino-MT, 12 de maio de 2023. **DESMEMBRAMENTO.** O imóvel acima foi desmembrado a requerimento do proprietário, datado de 25/04/2023, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Dr. Manoel Loureiro Neto, com firma reconhecida no 2º Serviço Notarial e Registral Capistrano de Diamantino-MT, foi atribuído ao imóvel o valor R\$ 418.419,22 (quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e dois centavos). Documentos arquivados na pasta nº 148 de Averbação. Protocolo: 231.463 em 27/04/2023. Selo digital: BXA 08213. Emolts: R\$ 5.535,10. Eu, *Juliano* Oficial Substituto (Juliano Tenório Cavalcante) que fiz

-CONTINUA NO VERSO-

Nr. da Matricula

49187

Folhas

047



1o. Serviço Registral de Diamantino-MT

Paulenes Cardoso da Silva
Registrador

LIVRO 02 - JD - REGISTRO GERAL

Um lote de terreno urbano sob nº 35 da Quadra nº 40 com a área de 39.337,69m² (TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE VIRGULA SESSENTA E NOVE METROS QUADRADOS), e um perímetro de 1.014,95 metros, situado na Avenida Irmão Miguel Abib, Bairro Bela Vista, neste município de Diamantino-MT, com os seguintes limites e confrontações: Partindo do marco PI-2, localizado a 3,00 metros do meio fio da Avenida Irmão Miguel Abib, com uma distância de 80,00 metros e azimute de 74°00'57" até o marco PI-3, fazendo limites com a Avenida Irmão Miguel Abib, deste segue com uma distância de 40,00 metros e azimute de 163°44'33", fazendo limites com o Lote 35A, desmembrado das matrículas nº 38.277, 38.270, 38.272 e 38.273 (Atual Matrícula nº 49.188), para o Município de Diamantino até o marco PI-6, deste segue com uma distância de 50,00 metros e azimute de 74°00'57", fazendo limites com o Lote 35A, desmembrado das matrículas nº 38.277, 38.270, 38.272 e 38.273 (Atual Matrícula nº 49.188), para o Município de Diamantino até o marco PI-5, deste segue com uma distância de 40,00 metros e azimute de 343°44'33", fazendo limites com o Lote 35A, desmembrado das matrículas nº 38.277, 38.270, 38.272 e 38.273 (Atual Matrícula nº 49.188), para o Município de Diamantino até o marco PI-4, deste segue com uma distância de 50,00 e azimute de 74°00'57", fazendo limites com a Avenida Irmão Miguel Abib, até o marco nº 2, deste segue com uma distância de 192,00 metros e azimute de 135°35'00", fazendo limites com o Lote 36, matrícula no 30.437 de Ana Luzia da Silva Lima (anterior Juviano Lincoln) até o marco nº 3; deste segue com uma distância de 41,72 metros e azimute de 261°37'09" até o marco nº 4; deste segue com uma distância de 57,94 metros e azimute de 265°45'15" até o marco no 5; deste segue com uma distância de 111,31 metros e azimute de 250°58'12" até o marco nº 6; deste segue com uma distância de 55,63 metros e azimute de 231°39'25" até o marco nº 7; do marco no 3 ao no 7 fazendo limites com a Rodovia Estadual Roberto Campos, deste segue com uma distância de 116,90 metros e azimute de 319°34'48", fazendo limites com o Lote 33, matrícula nº 27.546 de Alcides Mantelli (anterior Amarildo Mantelli) até o marco PI-8, deste segue com uma distância de 88,45 metros e azimute de 74°00'57", fazendo limites com o Lote 34A e 34B, desmembrado das matrículas nº 38.277, 38.270, 38.272 e 38.273 (Atual Matrícula nº 49.186), para o município de Diamantino até o marco PI-7, deste segue com uma distância de 91,00 metros e azimute de 343°44'33", fazendo limites com o Lote 34A e 34B, desmembrado das matrículas no 38.277, 38.270, 38.272 e 38.273 (Atual Matrícula nº 49.186), para o município de Diamantino até o marco PI-2, onde teve início a presente descrição. Conforme Mapa e Memorial Descritivo devidamente elaborados pelo Chefe do Setor Imobiliário, Coord. de Regularização Fundiária Urbana, Técnico Agrimensor - Edificações da Prefeitura Municipal de Diamantino-MT Rubin Tadeu da Silva, RN: 120170891-5, TRT nº CFT2302590299. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ sob nº 03.648.540/0001-74, com sede à Desembargador Joaquim P. Ferreira Mendes, 2287, Bairro Jardim Eldorado, município de Diamantino-MT. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 49.184, Livro 2-JD, fls. 044 de 12/05/2023, deste Serviço Registral. Diamantino-MT, 12 de maio de 2023. Protocolo: 231.463 em 27/04/2023. Selo digital: BXA 08213. Emolts: R\$ 90,50. Eu, Paulenes Cardoso da Silva Oficial Substituto (Juliano Tenório Cavalcante) que fiz digitar e conferi.

Av.01/49.187 - Diamantino-MT, 12 de maio de 2023. TRANSPORTE DA

-CONTINUA NO VERSO-

Nr. da Matricula

Folhas

49187

047vº



PROPRIEDADE. Conforme o R.01/38.270 de 04/05/2007 e R.01 das matrículas nº 38.272, 38.273 e 38.277 de 11/05/2007, o proprietário **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO**, adquiriu o imóvel acima, através de Arrecadação, nos termos da Portaria nº 09/07 deste Município, publicada no Jornal Oficial em 06/03/2007, e em obediência aos Decretos respectivamente sob nº 050/2007, de 23.03.2007, 71/07 de 14.04.2007, nº 63/07 de 10.04.2007 e nº 72/07 e após o tramite do processo administrativo, e edital nº 006/07, publicado no Jornal dos Municípios de 08 de março de 2007. Protocolo: 231.463 em 27/04/2023. Selo digital: BXA 08213. Emolts. R\$ 17,50. Eu, Juliano Tenório Cavalcante Oficial Substituto (Juliano Tenório Cavalcante) que fiz digitar e conferi.

Av.02/49.187 - Diamantino-MT, 12 de maio de 2023. DESMEMBRAMENTO. O imóvel acima foi desmembrado a requerimento do proprietário, datado de 25/04/2023, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Dr. Manoel Loureiro Neto, com firma reconhecida no 2º Serviço Notarial e Registral Capistrano de Diamantino-MT, foi atribuído ao imóvel o valor R\$ 1.130.155,56 (um milhão, cento e trinta mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Documentos arquivados na pasta nº 148 de Averbação. Protocolo: 231.463 em 27/04/2023. Selo digital: BXA 08213. Emolts: R\$ 5.535,10. Eu, Juliano Tenório Cavalcante Oficial Substituto (Juliano Tenório Cavalcante) que fiz digitar e conferi.

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Esta certidão tem por objeto a reprodução integral e fiel do ato notarial e registral de 12 de maio de 2023, datado de 12 de maio de 2023, em Diamantino-MT.

12 MAIO 2023

- Valido por 30 dias

Paulenes Cardoso da Silva
REGISTRADOR OFICIAL

Walmerico da Silva Santos
ESCREVENTE

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DE DIAMANTINO - MT

Endereço: Av. São João, 100 - Fone: (16) 3333-1111 - Fone: (16) 3333-1112 - Fone: (16) 3333-1113

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE NOTAS E DE REGISTRO

Código de Registro: 68 - Selo de Controle Digital

Cod Ato(s): 176

BXA 08250 R\$ 25,50

Consulte: <http://www.tnt.jus.br/selos>1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TÍTULOS E DOCUMENTOSPaulenes Cardoso da Silva
REGISTRADOR OFICIALWalmerico da Silva Santos
ESCREVENTE

Comarca de Diamantino - Estado de Mato Grosso

Walmerico da Silva Santos
ESCREVENTESELO DE CONTROLE
DIGITAL



PREFEITURA DE DIAMANTINO

BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI

Ano Fiscal: 2023

Dados do Imóvel						
Cód. do Imóvel	Inscrição Imobiliária	Imune / Isento			Status	Data de Inclusão
759377	1.34.35.1994.1	ISENTO DE AMBOS			ATIVO	24/04/2023
Endereço	Número	Quadra	Sub Quadra	Lote	Sub Lote	Unidade
AVENIDA IRMAO MIGUEL ABIB		35		1994		1
Complemento	Bairro	Cidade			UF	
	BELA VISTA	DIAMANTINO			MT	
Condomínio	Loteamento			CEP		
						78.400-000
Distrito	Setor	Seção	Tipo Imóvel	Matrícula Cartorio		
DISTRITO 1	34 - SETOR 34	128	TERRITORIAL			

Dados do Proprietário/Responsavel Tributário						
PROPRIETÁRIO		CPF/CNPJ		PERCENTUAL		
MUNICIPIO DE DIAMANTINO		03.648.540/0001-74		100.0000%		
CONTATO		E-MAIL				
(65) 3336-6400		TRIBUTOS@DIAMANTINO.MT.GOV.BR				
LOGRADOURO		Nº	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP
RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA		2287	CENTRO	DIAMANTINO	MT	78.400-000
COMPLEMENTO						
PREDIO						
PONTO DE REFERÊNCIA						

Medidas					
Testada	Frente	Profundidade	Esquerda	Direita	Fundos
180,000 m²	180,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Área Total	Área Construída	Fração I.	Valor Venal Territorial	Valor Venal Predial	Valor Venal Total
39.357,690 m²	0,000 m²	0,0000	1.130.155,56	0,00	1.130.155,56
Valor Declarado	Área de Preservação Permanente				Piscina
0,00	0,000				0,000 m²

Informações Complementares
/ CARTÓRIO: QUADRA 40 LOTE 35 -DESMEMBRAMENTO DAS MATRÍCULAS 38.270, 38.272, 38.273 E 38.277

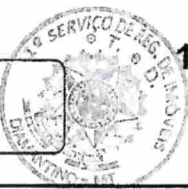
Avaliações						
Unidade Construção	Tipo	Data Construção	Data Inativação	Qtd. Pontos	Área - m²	Valor - m²
TERRENO	TERRENO	/ /	/ /	0	39.357,690	107,1135
Grupos (Quadros)		Sub Grupos (Pontos)		Pontos	F.C.	
60100 - OCUPAÇÃO DO LOTE		60101 - NÃO CONSTRUÍDO		0,00	100,000	
60200 - BEM PATRIMONIAL		60205 - MUNICIPAL		0,00	100,000	
60300 - UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL		60301 - TERRENO SEM USO		0,00	100,000	
60400 - ELEMENTO DE PROTEÇÃO		60405 - CERCA DE ARAME		0,00	100,000	
60500 - USO DO IMÓVEL		60501 - PRÓPRIO		0,00	100,000	
60600 - BENEFÍCIO FISCAL DO IPTU		60602 - ISENTO		0,00	100,000	
60700 - BENEFÍCIO FISCAL DO TSU		60701 - SIM		0,00	100,000	
60800 - TIPO DE DOCUMENTO		60801 - ESCRITURA		0,00	100,000	
60900 - EXISTE CALÇADA		60901 - SIM		0,00	100,000	
80100 - SITUAÇÃO DO TERRENO		80103 - MEIO DE QUADRA		0,00	100,000	
80200 - TOPOGRAFIA		80203 - DECLIVE		0,00	80,000	
80300 - PEDOLOGIA		80301 - FIRME		0,00	100,000	
101100 - REDE DE ESGOTO		101102 - NÃO		0,00	0,000	
101200 - REDE DE ÁGUA		101201 - SIM		0,00	1,800	
101300 - REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		101301 - SIM		0,00	1,800	
101400 - PAVIMENTAÇÃO		101401 - SIM		0,00	2,000	
101500 - LIMPEZA PÚBLICA		101501 - SIM		0,00	1,600	

Emitido Por: LETICIA CAMPOS DE ALMEIDA MELO

Em: DOMINGO, 3 DE DEZEMBRO DE 2023

Página: 1 de 2

Caminho: Imóvel > Imóvel > BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI



Um lote de terreno urbano sob nº 35A da Quadra nº 40 com a área de 2.000,00m² (DOIS MIL METROS QUADRADOS), e um perímetro de 180,00 metros, situado na Avenida Irmão Miguel Abib, Bairro Bela Vista, neste município de Diamantino-MT, com os seguintes limites e confrontações: Partindo do marco **PI-3** localizado a 3,00 metros do meio fio da Avenida Irmão Miguel Abib, com uma distância de 50,00 metros e azimuth de 74°00'57" até o marco **PI-4**, fazendo limites com a Avenida Irmão Miguel Abib, deste segue com uma distância de 40,00 metros e azimuth de 163°44'33", fazendo limites com o Lote 35, desmembrado das matrículas no 38.277, 38.270, 38.272 e 38.273 (Atual Matrícula nº 49.187), para o Município de Diamantino até o marco **PI-5**, deste segue com uma distância de 50,00 metros e azimuth de 253°50'46", fazendo limites com o Lote 35, desmembrado das matrículas no 38.277, 38.270, 38.272 e 38.273 (Atual Matrícula nº 49.187), para o município de Diamantino até o marco **PI-6**; deste segue com uma distância de 40,00 metros e azimuth de 343°44'33", fazendo limites com o Lote 35, desmembrado das matrículas nº 38.277, 38.270, 38.272 e 38.273 (Atual Matrícula nº 49.187), para o Município de Diamantino até o marco **PI-3**, onde teve início a presente descrição. Conforme Mapa e Memorial Descritivo devidamente elaborados pelo Chefe do Setor Imobiliário, Coord. de Regularização Fundiária Urbana, Técnico Agrimensor - Edificações da Prefeitura Municipal de Diamantino-MT Rubin Tadeu da Silva, RN: 120170891-5, TRT nº CFT2302590299. PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrito no CNPJ sob nº 03.648.540/0001-74, com sede à Desembargador Joaquim P. Ferreira Mendes, 2287, Bairro Jardim Eldorado, município de Diamantino-MT. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 49.184, Livro 2-JD, fls. 044 de 12/05/2023, deste Serviço Registral. Diamantino-MT, 12 de maio de 2023. Protocolo: 231.463 em 27/04/2023. Selo digital: BXA 08213. Emolts: R\$ 90,50. Eu, *Paulenes Cardoso da Silva* Oficial Substituto (Juliano Tenório Cavalcante) que fiz digitar e conferi.

Av.01/49.188 - Diamantino-MT, 12 de maio de 2023. **TRANSPORTE DA PROPRIEDADE**. Conforme o R.01/38.270 de 04/05/2007 e R.01 das matrículas nº 38.272, 38.273 e 38.277 de 11/05/2007, o proprietário **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO**, adquiriu o imóvel acima, através de Arrecadação, nos termos da Portaria nº 09/07 deste Município, publicada no Jornal Oficial em 06/03/2007, e em obediência aos Decretos respectivamente sob nº 050/2007, de 23.03.2007, 71/07 de 14.04.2007, nº 63/07 de 10.04.2007 e nº 72/07 e após o tramite do processo administrativo, e edital nº 006/07, publicado no Jornal dos Municípios de 08 de março de 2007. Protocolo: 231.463 em 27/04/2023. Selo digital: BXA 08213. Emolts. R\$ 17,50. Eu, *Paulenes Cardoso da Silva* Oficial Substituto (Juliano Tenório Cavalcante) que fiz digitar e conferi.

Av.02/49.188 - Diamantino-MT, 12 de maio de 2023. **DESMEMBRAMENTO**. O imóvel acima foi desmembrado a requerimento do proprietário, datado de 25/04/2023, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Dr. Manoel Loureiro Neto, com firma reconhecida no 2º Serviço Notarial e Registral Capistrano de Diamantino-MT, foi atribuído ao imóvel o valor R\$ 179.582,21 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos). Documentos arquivados na pasta nº 148 de Averbação. Protocolo: 231.463 em 27/04/2023. Selo digital: BXA 08213. Emolts: R\$ 4.016,60. Eu, *Paulenes Cardoso da Silva* Oficial Substituto (Juliano Tenório Cavalcante) que fiz digitar e conferi.

Nr. da Matricula

49188

Folhas

048vº



Cavalcante) que fiz digitar e conferi.

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Certidão e cópia fiel e verdadeira da reprodução integral e
fidel desta Matrícula, expedida e dou fe. Diamantino-MT

12 MAIO 2023



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Paulenes Cardoso da Silva
REGISTRADOR OFICIAL
Walmerico da Silva Santos
ESCREVENTE
Comarca de Diamantino - Estado de Mato Grosso

Walmerico da Silva Santos
ESCREVENTE



PREFEITURA DE DIAMANTINO

BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI

Ano Fiscal: 2023

Dados do Imóvel							
Cód. do Imóvel	Inscrição Imobiliária	Imune / Isento			Status	Data de Inclusão	
759378	1.34.35.1943.1	ISENTO DE AMBOS			ATIVO	24/04/2023	
Endereço		Número	Quadra	Sub Quadra	Lote	Sub Lote	Unidade
AVENIDA IRMAO MIGUEL ABIB		1450	35		1943		1
Complemento		Bairro		Cidade		UF	
		BELA VISTA		DIAMANTINO		MT	
Condomínio		Loteamento				CEP	
						78.400-000	
Distrito	Setor	Seção		Tipo Imóvel	Matrícula Cartorio		
DISTRITO 1	34 - SETOR 34	128		TERRITORIAL			

Dados do Proprietário/Responsavel Tributário						
PROPRIETÁRIO		CPF/CNPJ		PERCENTUAL		
MUNICIPIO DE DIAMANTINO		03.648.540/0001-74		100.0000%		
CONTATO		E-MAIL				
(65) 3336-6400		TRIBUTOS@DIAMANTINO.MT.GOV.BR				
LOGRADOURO		Nº	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP
RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA		2287	CENTRO	DIAMANTINO	MT	78.400-000
COMPLEMENTO						
PREDIO						
PONTO DE REFERÊNCIA						

Medidas					
Testada	Frente	Profundidade	Esquerda	Direita	Fundos
50,000 m ²	50,000	50,000	40,000	40,000	0,000
Área Total	Área Construída	Fração I.	Valor Venal Territorial	Valor Venal Predial	Valor Venal Total
2.000,000 m ²	0,000 m ²	0,0000	179.582,21	0,00	179.582,21
Valor Declarado				Área de Preservação Permanente	Piscina
0,00				0,000	0,000 m ²

Informações Complementares	
/ CARTÓRIO: QUADRA 40 LOTE 35 A - Desmembramento das matrículas 38.270, 38.272, 38.273 e 38.277	

Avaliações						
Unidade Construção	Tipo	Data Construção	Data Inativação	Qtd. Pontos	Área - m ²	Valor - m ²
TERRENO	TERRENO	/ /	/ /	0	2.000,000	107,1135

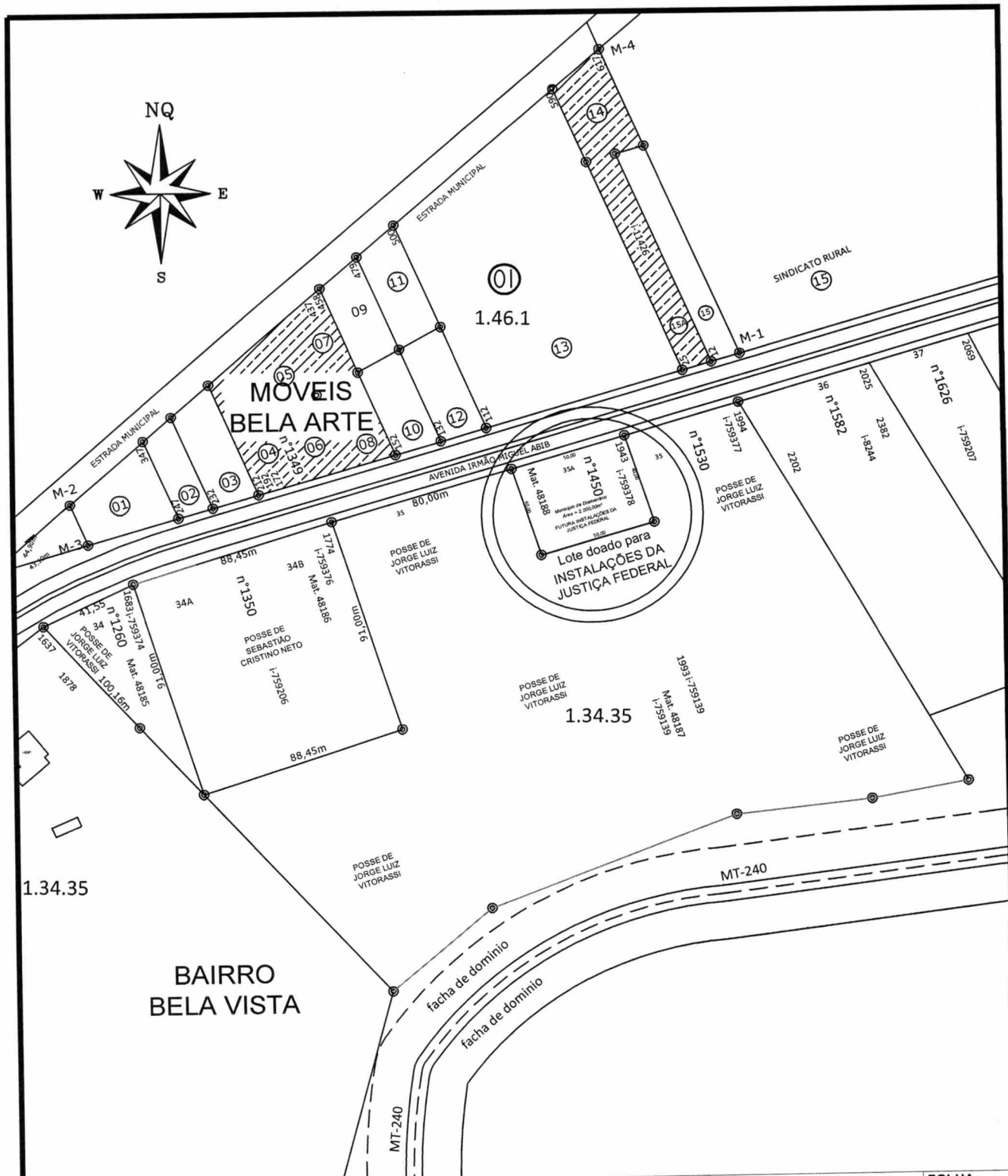
Grupos (Quadros)		Sub Grupos (Pontos)		Pontos	F.C.
60100 - OCUPAÇÃO DO LOTE		60101 - NÃO CONSTRUÍDO		0,00	100,000
60200 - BEM PATRIMONIAL		60205 - MUNICIPAL		0,00	100,000
60300 - UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL		60301 - TERRENO SEM USO		0,00	100,000
60400 - ELEMENTO DE PROTEÇÃO		60405 - CERCA DE ARAME		0,00	100,000
60500 - USO DO IMÓVEL		60501 - PROPRIÁRIO		0,00	100,000
60600 - BENEFÍCIO FISCAL DO IPTU		60602 - ISENTO		0,00	100,000
60700 - BENEFÍCIO FISCAL DO TSU		60701 - SIM		0,00	100,000
60800 - TIPO DE DOCUMENTO		60801 - ESCRITURA		0,00	100,000
60900 - EXISTE CALÇADA		60901 - SIM		0,00	100,000
80100 - SITUAÇÃO DO TERRENO		80103 - MEIO DE QUADRA		0,00	100,000
80200 - TOPOGRAFIA		80203 - DECLIVE		0,00	80,000
80300 - PEDOLOGIA		80301 - FIRME		0,00	100,000
101100 - REDE DE ESGOTO		101102 - NÃO		0,00	0,000
101200 - REDE DE AGUA		101201 - SIM		0,00	1,800
101300 - REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		101301 - SIM		0,00	1,800
101400 - PAVIMENTAÇÃO		101401 - SIM		0,00	2,000
101500 - LIMPEZA PÚBLICA		101501 - SIM		0,00	1,600

Emitido Por: LETICIA CAMPOS DE ALMEIDA MELO

Em: DOMINGO, 3 DE DEZEMBRO DE 2023

Página: 1 de 2

Caminho: Imóvel > Imóvel > BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI



ASSUNTO:

PLANTA DOS LOTES DA QUADRA "40" - ANO 2023

FOLHA:

01

PROPRIEDADE:
LOTES 34, 34A e 34B, 35 e 35A DA QUADRA "40"

MATRICULA: GERAL 49185-49186-49187-41188
CÓDIGO DO IMÓVEL: 759374/759206/759378/759377

COMARCA:
(06.341-2) Diamantino - MT

ÁREA (m²): PERIMETRO (ML):

ESCALA: 1/1750 DATA: 08/2023

Responsável Técnico:

Rubén Tadeu da Silva
Chefe Setor Imobiliário
Coord. de Regularização Fundiária Urbana
Téc. Agrimensor - Edificações
CFT RN 120 170 891-5

PROPRIETÁRIO: Jorge Luiz Vitorassi e Sebastião Cristino Neto

LOCALIZAÇÃO: Avenida Irmão Miguel Abib

BAIRRO: Bela Vista

MUNICÍPIO: Diamantino-MT

UF: Mato Grosso

Proprietário (s):

Jorge Luiz Vitorassi

Sebastião Cristino Neto



PREFEITURA DE
DIAMANTINO

BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI

Dados do Imóvel

Cód. do Imóvel	Inscrição Imobiliária	Imune / Isento				Status
759139	1.34.35.1993.1	DESCONSIDERADA				ATIVO
Endereço	Número	Quadra	Sub Quadra	Lote	Sub Lote	Unidade
AVENIDA MIGUEL ABIB	1530	35		1993		1
Complemento	Bairro	Cidade			UF	
	BELA VISTA	DIAMANTINO			MT	
Condomínio	Loteamento	CEP				
		78.580-000				
Distrito	Setor	Seção	Tipo Imóvel	Matrícula Cartorio		
DISTRITO 1	34 - SETOR 34	143	TERRITORIAL			

Dados do Proprietário

PROPRIETÁRIO	CONTATO	E-MAIL	CPF/CNPJ	
JORGE LUIZ VITORASSI			009.555.671-06	
LOGRADOURO	Nº	BAIRRO	UF	CEP
RUA CONCORDIA		BURITI	MT	78.400-000
COMPLEMENTO				

PONTO DE REFERÊNCIA

Medidas

Testada	Frente	Profundidade	Esquerda	Direita	Fundos
180,000 m²	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Área Total	Área Construída	Fração I.	Valor Venal Territorial	Valor Venal Predial	Valor Venal Total
37.724,200 m²	0,000 m²	0,0000	0,00	0,00	436.773,68
Valor Declarado					Piscina
0,00					0,000 m²

Informações Complementares

/ CARTÓRIO: QUADRA 40 LOTE 35

Avaliações

Unidade Construção	Tipo	Data Construção	Data Inativação	Qtd. Pontos	Área - m²	Valor - m²
TERRENO	TERRENO	28/10/2020	/ /	0	37.724,200	78,8724

Grupos (Quadros)

Sub Grupos (Pontos)

Pontos

F.C.

60100 - OCUPAÇÃO DO LOTE	60101 - NÃO CONSTRUÍDO	0,00	100,000
60200 - BEM PATRIMONIAL	60201 - PARTICULAR	0,00	100,000
60300 - UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL	60301 - TERRENO SEM USO	0,00	100,000
60400 - ELEMENTO DE PROTEÇÃO	60406 - ABERTO	0,00	100,000
60500 - USO DO IMÓVEL	60501 - PRÓPRIO	0,00	100,000
60600 - BENEFÍCIO FISCAL DO IPTU	60603 - NÃO	0,00	100,000
60700 - BENEFÍCIO FISCAL DO TSU	60702 - NÃO	0,00	100,000
60800 - TIPO DE DOCUMENTO	60804 - POSSE	0,00	100,000
60900 - EXISTE CALÇADA	60901 - SIM	0,00	100,000
80100 - SITUAÇÃO DO TERRENO	80103 - MEIO DE QUADRA	0,00	100,000
80200 - TOPOGRAFIA	80203 - DECLIVE	0,00	80,000
80300 - PEDOLOGIA	80301 - FIRME	0,00	100,000
101100 - REDE DE ESGOTO	101102 - NÃO	0,00	0,000
101200 - REDE DE ÁGUA	101201 - SIM	0,00	1,800
101300 - REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	101301 - SIM	0,00	1,800
101400 - PAVIMENTAÇÃO	101401 - SIM	0,00	2,000
101500 - LIMPEZA PÚBLICA	101501 - SIM	0,00	1,600
101600 - GALERIA PLUVIAL	101602 - NÃO	0,00	0,000
101700 - REDE TELEFÔNICA	101701 - SIM	0,00	1,400
101800 - GUIAS E SARJETAS	101801 - SIM	0,00	1,400
101900 - REDE DE COLETA DE LIXO	101902 - NÃO	0,00	0,000
102100 - ESGOTO	102102 - NÃO	0,00	100,000

Emitido Por: LETICIA CAMPOS DE ALMEIDA MELO

Em: SEGUNDA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2023

Página: 1 de 2

Caminho: Imóvel > Imóvel > BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI



PREFEITURA DE
DIAMANTINO

BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI

102200 - AGUA	102202 - NÃO	0,00	0,000
102300 - AGUA DE POÇO	102302 - NÃO	0,00	100,000
102400 - ENERGIA ELETRICA	102402 - NÃO	0,00	100,000
102500 - TELEFONE	102502 - NÃO	0,00	100,000
102600 - COLETA DE LIXO	102602 - NÃO	0,00	0,000
102700 - FOSSA	102702 - NÃO	0,00	100,000
112300 - TIPO DE VINCULO	112301 - PROPRIETARIO	0,00	100,000
112900 - OCUPAÇÃO DA OBRA		0,00	0,000
113000 - PARCELAMENTO DO SOLO		0,00	0,000
113100 - APROVAÇÃO DE PROJETO PARA		0,00	0,000
113500 - ALVARÁ ESPECIFICO		0,00	0,000
114300 - EM CONSTRUÇÃO		0,00	0,000
114400 - EM DEMOLIÇÃO		0,00	0,000
114500 - TIPO DE HABITE-SE		0,00	0,000
115100 - SETOR FISCAL		0,00	0,000
115400 - FATOR GLEBA LC37/2017	115408 - DE 30.001 M² ATÉ 60.000 M²	0,00	30,000
115401 - BENEFÍCIO 10% - IPVA PARA D	115412 - SIM	0,00	0,000
115402 - BENEFÍCIO 10% - QUINTAL LIM	115414 - SIM	0,00	0,000
115404 - BENEFÍCIO 10% - MURO E PAS		0,00	0,000



PREFEITURA DE
DIAMANTINO

BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI

Dados do Imóvel

Cód. do Imóvel	Inscrição Imobiliária	Imune / Isento				Status
759206	1.34.35.1773.001	DESCONSIDERADA				ATIVO
Endereço	Número	Quadra	Sub Quadra	Lote	Sub Lote	Unidade
AVENIDA IRMAO MIGUEL ABIB	1350	35		1773		001
Complemento	Bairro	Cidade			UF	
	BELA VISTA	DIAMANTINO			MT	
Condomínio	Loteamento	CEP				
		78.400-000				
Distrito	Setor	Seção	Tipo Imóvel	Matrícula Cartorio		
DISTRITO 1	34 - SETOR 34	143	TERRITORIAL			

Dados do Proprietário

PROPRIETÁRIO	CONTATO	E-MAIL	CPF/CNPJ	
CONSTARD MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	(65) 3336-1617	CONSTARD@BRTURBO.COM.BR	03.672.464/0001-32	
LOGRADOURO	Nº	BAIRRO	CIDADE	UF CEP
RUA ATILIO VISNARDI	269	CENTRO	DIAMANTINO	MT 78.400-000
COMPLEMENTO				

PONTO DE REFERÊNCIA

Medidas					
Testada	Frente	Profundidade	Esquerda	Direita	Fundos
132,000 m ²	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Área Total	Área Construída	Fração I.	Valor Venal Territorial	Valor Venal Predial	Valor Venal Total
12.588,500 m ²	0,000 m ²	0,0000	443.621,11	0,00	443.621,11
Valor Declarado					Piscina
0,00					0,000 m ²

Informações Complementares

/ CARTÓRIO: QUADRA 40 LOTE 34

Avaliações

Unidade Construção	Tipo	Data Construção	Data Inativação	Qtd. Pontos	Área - m ²	Valor - m ²
TERRENO	TERRENO	/ /	/ /	0	12.588,500	78,8724
Grupos (Quadros)		Sub Grupos (Pontos)		Pontos	F.C.	
60100 - OCUPAÇÃO DO LOTE		60101 - NÃO CONSTRUÍDO		0,00	100,000	
60200 - BEM PATRIMONIAL		60201 - PARTICULAR		0,00	100,000	
60300 - UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL		60301 - TERRENO SEM USO		0,00	100,000	
60400 - ELEMENTO DE PROTEÇÃO		60406 - ABERTO		0,00	100,000	
60500 - USO DO IMÓVEL		60501 - PRÓPRIO		0,00	100,000	
60600 - BENEFÍCIO FISCAL DO IPTU		60603 - NÃO		0,00	100,000	
60700 - BENEFÍCIO FISCAL DO TSU		60702 - NÃO		0,00	100,000	
60800 - TIPO DE DOCUMENTO		60801 - ESCRITURA		0,00	100,000	
60900 - EXISTE CALÇADA		60901 - SIM		0,00	100,000	
80100 - SITUAÇÃO DO TERRENO		80103 - MEIO DE QUADRA		0,00	100,000	
80200 - TOPOGRAFIA		80203 - DECLIVE		0,00	80,000	
80300 - PEDOLOGIA		80301 - FIRME		0,00	100,000	
101100 - REDE DE ESGOTO		101102 - NÃO		0,00	0,000	
101200 - REDE DE ÁGUA		101201 - SIM		0,00	1,800	
101300 - REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		101301 - SIM		0,00	1,800	
101400 - PAVIMENTAÇÃO		101401 - SIM		0,00	2,000	
101500 - LIMPEZA PÚBLICA		101501 - SIM		0,00	1,600	
101600 - GALERIA PLUVIAL		101602 - NÃO		0,00	0,000	
101700 - REDE TELEFÔNICA		101701 - SIM		0,00	1,400	
101800 - GUIAS E SARJETAS		101801 - SIM		0,00	1,400	
101900 - REDE DE COLETA DE LIXO		101901 - SIM		0,00	1,700	
102100 - ESGOTO		102102 - NÃO		0,00	100,000	

Emitido Por: LETICIA CAMPOS DE ALMEIDA MELO

Em: SEGUNDA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2023

Página: 1 de 2

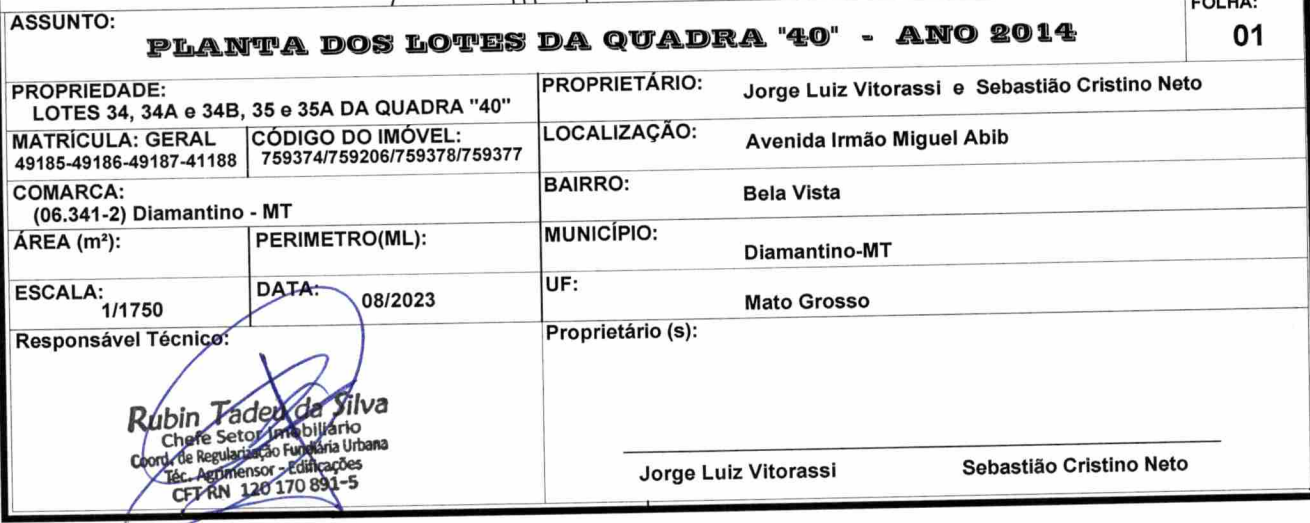
Caminho: Imóvel > Imóvel > BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI

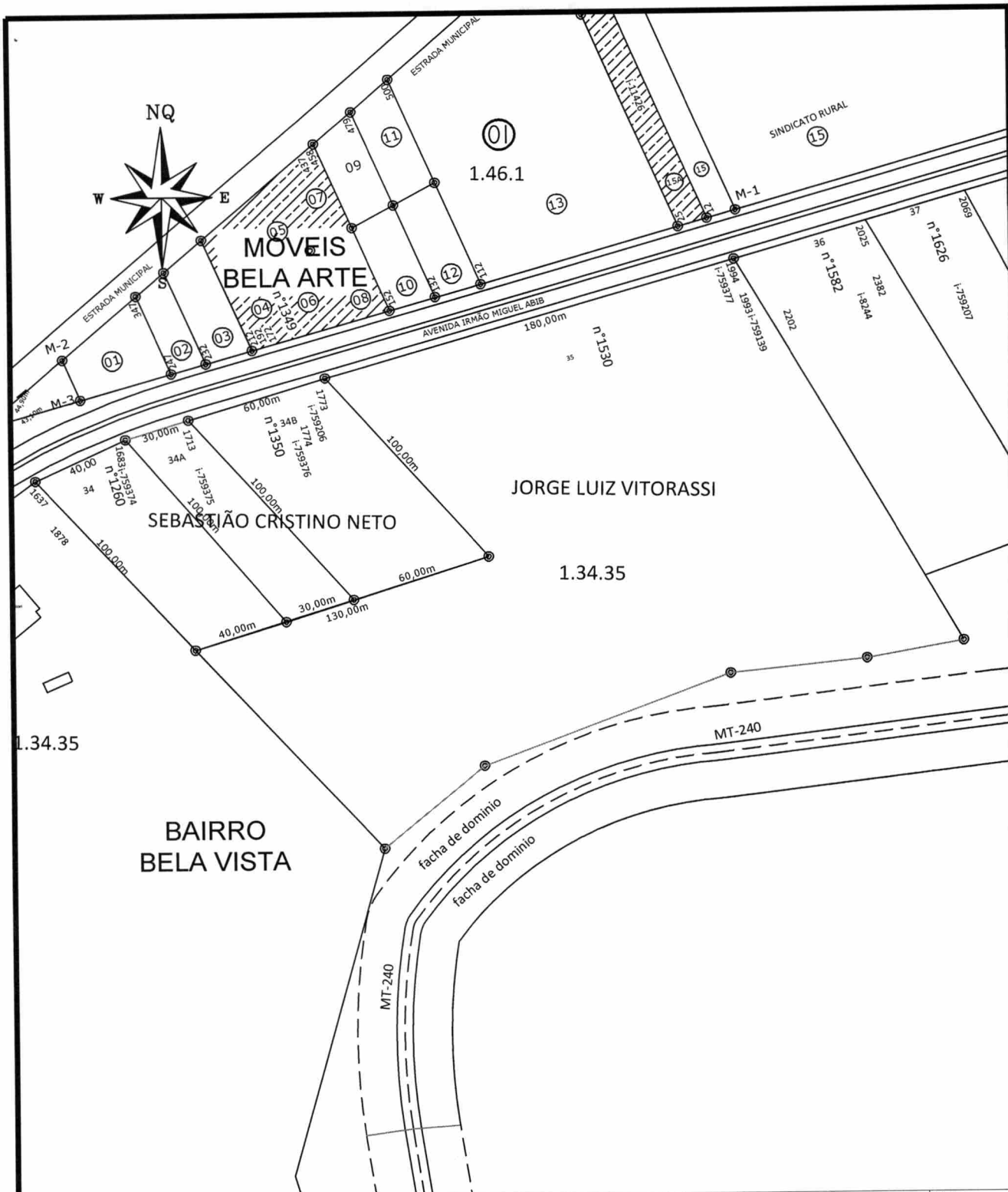


PREFEITURA DE
DIAMANTINO

BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI

102200 - AGUA	102202 - NÃO	0,00	0,000
102300 - AGUA DE POÇO	102302 - NÃO	0,00	100,000
102400 - ENERGIA ELETRICA	102402 - NÃO	0,00	100,000
102500 - TELEFONE	102502 - NÃO	0,00	100,000
102600 - COLETA DE LIXO	102602 - NÃO	0,00	0,000
102700 - FOSSA	102702 - NÃO	0,00	100,000
112300 - TIPO DE VINCULO		0,00	0,000
112900 - OCUPAÇÃO DA OBRA		0,00	0,000
113000 - PARCELAMENTO DO SOLO		0,00	0,000
113100 - APROVAÇÃO DE PROJETO PARA		0,00	0,000
113500 - ALVARA ESPECIFICO		0,00	0,000
114300 - EM CONSTRUÇÃO		0,00	0,000
114400 - EM DEMOLIÇÃO		0,00	0,000
114500 - TIPO DE HABITE-SE		0,00	0,000
115100 - SETOR FISCAL		0,00	0,000
115400 - FATOR GLEBA LC37/2017	115406 - DE 10.001 M² ATÉ 15.000 M²	0,00	50,000
115401 - BENEFÍCIO 10% - IPVA PARA D	115412 - SIM	0,00	0,000
115402 - BENEFÍCIO 10% - QUINTAL LIM		0,00	0,000
115404 - BENEFÍCIO 10% - MURO E PAS		0,00	0,000





ASSUNTO: PLANTA DOS LOTES DA QUADRA "40" - ANO 2007		FOLHA: 01
PROPRIEDADE: LOTES 34, 34A e 34B, 35 e 35A DA QUADRA "40"		PROPRIETÁRIO: Jorge Luiz Vitorassi e Sebastião Cristino Neto
MATRÍCULA: GERAL 49185-49186-49187-41188	CÓDIGO DO IMÓVEL: 759374/759206/759378/759377	LOCALIZAÇÃO: Avenida Irmão Miguel Abib
COMARCA: (06.341-2) Diamantino - MT		BAIRRO: Bela Vista
ÁREA (m²):	PERÍMETRO (ML):	MUNICÍPIO: Diamantino-MT
ESCALA: 1/1750	DATA: 08/2023	UF: Mato Grosso
Responsável Técnico: Rubim Tadeu da Silva Chefe Setor Imobiliário Coord. de Regularização Fundiária Urbana Téc. Agrimensores - Edificações CFT RN 120 170 891-5		Proprietário (s): Jorge Luiz Vitorassi Sebastião Cristino Neto

MATRÍCULA

38.277

FOLHA

044



SERVIÇO REGISTRAL

OFICIALA DESIGNADA

JULIETA DAS G. ALMEIDA DREHER
DIAMANTINO - MATO GROSSO
LIVRO Nº 2 - FO REGISTRO GERAL

Um lote de terreno urbano com a área de 3.667,50m² (TRES MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SETE VIRGULA CINQUENTA METROS QUADRADOS), localizado na Avenida Irmão Miguel Abib, Bairro Bela Vista, situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes Limites e Confrontações: Partindo do marco de nº 1 localizado a 3,00 metros do meio fio da Avenida Irmão Miguel Abib, com uma distância de 40,00 metros e azimuth de 74°00'57" até o marco nº 2, fazendo limites com a Avenida Irmão Miguel Abib, **lado norte**; do marco nº 02 segue com uma distância de 100,00 metros e azimuth de 319°34'48", fazendo limites com o lote de propriedade de Rubin Tadeu da Silva até o marco nº 03 **lado leste**; deste com uma distância de 40,00 metros e azimuth de 245°00'57", fazendo limites com o lote de propriedade de Euclides Eurico das Neves até o marco nº 04 **lado sul**; deste com uma distância de 100,00 metros e azimuth de 319°34'48", até o marco de nº 01, fazendo limites com o lote de propriedade de Amarildo Mantelli, **lado oeste**, onde teve início a presente descrição. (a) Rubin Tadeu da Silva - T. Agrimensor - T. Edificações CREA 0953/TD. ART nº 17T-0.005.266. PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ nº 03.648.540/0001-74. REGISTRO ANTERIOR: Decreto nº 72/2007, de 14 de abril de 2007. Diamantino-MT, 11 de maio de 2007. Emolts. Grátis. Eu, Paulenes Cardoso da Silva Oficial que fiz digitar e conferi.

R.01/38.277, em 11 de maio de 2007. TÍTULO: Arrecadação. Nos termos do Decreto nº 72/07 do Senhor Prefeito Municipal, Francisco Ferreira Mendes Junior, após trâmite do competente processo administrativo, e Edital 006/07, publicado no Jornal dos Municípios de 08 de março de 2007, o imóvel objeto da presente matrícula é arrecadado em nome do **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO**, conforme Requerimento datado de 14 de abril de 2.007, devidamente assinado pela Presidente da Comissão de Arrecadação Cleide Maria Anzil, que fica arquivado neste Serviço Registral. PROTOCOLO: sob o nº 175.083 em 19.04.2007. Emolts. Grátis. Eu, Paulenes Cardoso da Silva Oficial que fiz digitar e conferi.

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS

Paulenes Cardoso da Silva
REGISTRADOR
DIAMANTINO - MT

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução Integral e Fiel desta Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Diamantino-MT

15 ABO. 2022

Valido por 30 dias

ESCREVENTE



BTA 15041 R\$ 51,40

Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS

Paulenes Cardoso da Silva
REGISTRADOR OFICIAL

Walmerico da Silva Santos
ESCREVENTE

Comarca de Diamantino - Estado de Mato Grosso

Walmerico da Silva Santos
ESCREVENTE



PREFEITURA DE
DIAMANTINO

BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI

Dados do Imóvel

Cód. do Imóvel	Inscrição Imobiliária	Imune / Isento			Status		
759374	1.34.35.1683.0	ISENTO DE AMBOS			ATIVO		
Endereço	Número	Quadra	Sub Quadra	Lote	Sub Lote	Unidade	
AVENIDA IRMAO MIGUEL ABIB		35		1683		0	
Complemento	Bairro	Cidade			UF		
	BELA VISTA	DIAMANTINO			MT		
Condomínio	Loteamento				CEP		
					78.400-000		
Distrito	Setor	Seção	Tipo Imóvel	Matrícula Cartorio			
DISTRITO 1	34 - SETOR 34	128	TERRITORIAL				

Dados do Proprietário

PROPRIETÁRIO	CONTATO	E-MAIL	CPF/CNPJ
MUNICIPIO DE DIAMANTINO	(65) 3336-6400	TRIBUTOS@DIAMANTINO.MT.GOV.BR	03.648.540/0001-74
LOGRADOURO	Nº	BAIRRO	CIDADE
RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA	2287	CENTRO	DIAMANTINO
COMPLEMENTO	UF	CEP	
PREDIO	MT	78.400-000	
PONTO DE REFERÊNCIA			

Medidas

Testada	Frente	Profundidade	Esquerda	Direita	Fundos
40,000 m²	40,000	40,000	100,000	100,000	0,000
Área Total	Área Construída	Fração I.	Valor Venal Territorial	Valor Venal Predial	Valor Venal Total
3.667,500 m²	0,000 m²	0,0000	315.936,65	0,00	315.936,65
Valor Declarado					Piscina
0,00					0,000 m²

Informações Complementares

/ CARTÓRIO: QUADRA 40 LOTE 34 - Matrícula n.º 38.277

Avaliações

Unidade Construção	Tipo	Data Construção	Data Inativação	Qtd. Pontos	Área - m²	Valor - m²
TERRENO	TERRENO	/ /	/ /	0	3.667,500	107,1135

Grupos (Quadros)

Sub Grupos (Pontos)

Pontos

F.C.

60100 - OCUPAÇÃO DO LOTE	60101 - NÃO CONSTRUÍDO	0,00	100,000
60200 - BEM PATRIMONIAL	60205 - MUNICIPAL	0,00	100,000
60300 - UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL	60301 - TERRENO SEM USO	0,00	100,000
60400 - ELEMENTO DE PROTEÇÃO	60405 - CERCA DE ARAME	0,00	100,000
60500 - USO DO IMÓVEL	60501 - PRÓPRIO	0,00	100,000
60600 - BENEFÍCIO FISCAL DO IPTU	60602 - ISENTO	0,00	100,000
60700 - BENEFÍCIO FISCAL DO TSU	60701 - SIM	0,00	100,000
60800 - TIPO DE DOCUMENTO	60801 - ESCRITURA	0,00	100,000
60900 - EXISTE CALÇADA	60901 - SIM	0,00	100,000
80100 - SITUAÇÃO DO TERRENO	80103 - MEIO DE QUADRA	0,00	100,000
80200 - TOPOGRAFIA	80203 - DECLIVE	0,00	80,000
80300 - PEDOLOGIA	80301 - FIRME	0,00	100,000
101100 - REDE DE ESGOTO	101102 - NÃO	0,00	0,000
101200 - REDE DE ÁGUA	101201 - SIM	0,00	1,800
101300 - REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	101301 - SIM	0,00	1,800
101400 - PAVIMENTAÇÃO	101401 - SIM	0,00	2,000
101500 - LIMPEZA PÚBLICA	101501 - SIM	0,00	1,600
101600 - GALERIA PLUVIAL	101602 - NÃO	0,00	0,000
101700 - REDE TELEFÔNICA	101701 - SIM	0,00	1,400
101800 - GUIAS E SARJETAS	101801 - SIM	0,00	1,400
101900 - REDE DE COLETA DE LIXO	101901 - SIM	0,00	1,700
102100 - ESGOTO	102102 - NÃO	0,00	100,000



PREFEITURA DE
DIAMANTINO

BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI

102200 - AGUA	102202 - NÃO	0,00	0,000
102300 - AGUA DE POÇO	102302 - NÃO	0,00	100,000
102400 - ENERGIA ELETRICA	102402 - NÃO	0,00	100,000
102500 - TELEFONE	102502 - NÃO	0,00	100,000
102600 - COLETA DE LIXO	102602 - NÃO	0,00	0,000
102700 - FOSSA	102702 - NÃO	0,00	100,000
112300 - TIPO DE VINCULO		0,00	0,000
112900 - OCUPAÇÃO DA OBRA		0,00	0,000
113000 - PARCELAMENTO DO SOLO		0,00	0,000
113100 - APROVAÇÃO DE PROJETO PARA		0,00	0,000
113500 - ALVARA ESPECIFICO		0,00	0,000
114300 - EM CONSTRUÇÃO		0,00	0,000
114400 - EM DEMOLIÇÃO		0,00	0,000
114500 - TIPO DE HABITE-SE		0,00	0,000
115100 - SETOR FISCAL		0,00	0,000
115400 - FATOR GLEBA LC37/2017	115403 - DE 2.001 M² ATÉ 3.000 M²	0,00	90,000
115401 - BENEFÍCIO 10% - IPVA PARA D		0,00	0,000
115402 - BENEFÍCIO 10% - QUINTAL LIM		0,00	0,000
115404 - BENEFÍCIO 10% - MURO E PAS		0,00	0,000



SERVIÇO REGISTRAL

OFICIALA DESIGNADA

JULIETA DAS G. ALMEIDA DREHER
DIAMANTINO - FO - MATO GROSSO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Um lote de terreno urbano com a área de 2.750,63m² (DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA VIRGULA SESSENTA E TRÊS METROS QUADRADOS), localizado na Avenida Miguel Abib, Bairro Bela Vista, situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes Limites e Confrontações: Partindo do marco de nº 1 a 3,00 metros do meio fio da Avenida Irmão Miguel Abib, com uma distância de 30,00 metros e azimutes de 74°00'57" até o marco nº 2, fazendo limites com a Avenida Irmão Miguel Abib, **lado norte:** do marco nº 02 com uma distância de 100,00 metros e azimute de 319°34'48", fazendo limites com o lote de propriedade de Constard Materiais de Construções Ltda até o marco nº 03 **lado leste:** deste com uma distância de 30,00 metros e azimute de 254°00'57", fazendo limites com o lote de propriedade de Euclides Eurico das Neves até o marco nº 04; **lado sul:** deste com uma distância de 100,00 metros e azimute de 319°34'48" até o marco de nº 01, fazendo limites com o lote de propriedade de Eva Albuquerque Cardoso, **lado oeste:** onde teve início a presente descrição. (a) Rubin Tadeu da Silva - T. Agrimensor - T. Registrações CREA 9953/TD. ART nº 17T-0.005.267. PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ nº 03.648.540/0001-74. REGISTRO ANTERIOR: Portaria nº 09/2007, de 01 de Fevereiro de 2007. Diamantino-MT, 04 de maio de 2007. Eu, Paulenes Cardoso da Silva Oficial que fiz digitar e conferi.

R.01/38.270, em 04 de maio de 2007. TÍTULO: Arrecadação. Nos termos da Portaria nº 09/07 do **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO**, publicada no Jornal Oficial Dos Municípios de 06/03/2007, em obediência ao contido no Decreto nº 050/2007, de 23.03.2007, do Senhor Prefeito Municipal, após tramite do competente processo administrativo, Francisco Ferreira Mendes Junior, após trâmite do competente processo administrativo, e EDITAL 006/07, publicado no Jornal dos Municípios de 08 de março de 2007, o imóvel objeto da presente matrícula é arrecadado em nome do **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO**, conforme Requerimento datado de 22 de Março de 2.007, devidamente assinado pela Presidente da Comissão de Arrecadação Cleide Maria Anzil, que fica arquivado neste Serviço Registral. PROTOCOLO: sob o nº 175.067 em 04.2007. Eu, Paulenes Cardoso da Silva Oficial que fiz digitar e conferi.

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS

Paulenes Cardoso da Silva
REGISTRADOR
DIAMANTINO - MT

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução Integral e Fiel desta Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Diamantino-MT

15 AGO 2022

Válido por 30 dias

ESCREVENTE



Cod. Ato(s): 8, 176

BTA 15031 R\$ 51,40

Consulte: <http://www.tributaria.br/selos>SELO DE
CONTROLE DIGITAL1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TÍTULOS E DOCUMENTOS

Paulenes Cardoso da Silva
REGISTRADOR OFICIAL

Walmerico da Silva Santos
ESCREVENTE

Comarca de Diamantino - Estado de Mato Grosso

Walmerico da Silva Santos
ESCREVENTE



PREFEITURA DE
DIAMANTINO

BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI

Dados do Imóvel

Cód. do Imóvel	Inscrição Imobiliária	Imune / Isento		Status		
759375	1.34.35.1713.1	ISENTO DE AMBOS		ATIVO		
Endereço	Número	Quadra	Sub Quadra	Lote	Sub Lote	Unidade
AVENIDA IRMAO MIGUEL ABIB		35		1713		1
Complemento		Bairro		Cidade		UF
		BELA VISTA		DIAMANTINO		MT
Condomínio		Loteamento				CEP
						78.400-000
Distrito	Setor	Seção	Tipo Imóvel	Matrícula Cartorio		
DISTRITO 1	34 - SETOR 34	128	TERRITORIAL			

Dados do Proprietário

PROPRIETÁRIO	CONTATO	E-MAIL	CPF/CNPJ
MUNICIPIO DE DIAMANTINO	(65) 3336-6400	TRIBUTOS@DIAMANTINO.MT.GOV.BR	03.648.540/0001-74
LOGRADOURO	Nº	BAIRRO	CIDADE
RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA	2287	CENTRO	DIAMANTINO
COMPLEMENTO			UF
PREDIO			MT
PONTO DE REFERÊNCIA			CEP
			78.400-000

Medidas

Testada	Frente	Profundidade	Esquerda	Direita	Fundos
30,000 m²	30,000	30,000	100,000	100,000	0,000
Área Total	Área Construída	Fração I.	Valor Venal Territorial	Valor Venal Predial	Valor Venal Total
2.750,630 m²	0,000 m²	0,0000	236.952,91	0,00	236.952,91
Valor Declarado					Piscina
0,00					0,000 m²

Informações Complementares

/ CARTÓRIO: QUADRA 40 LOTE 34 A - Matrícula nº38.270

Avaliações

Unidade Construção	Tipo	Data Construção	Data Inativação	Qtd. Pontos	Área - m²	Valor - m²
TERRENO	TERRENO	/ /	/ /	0	2.750,630	107,1135

Grupos (Quadros)

Sub Grupos (Pontos)

Pontos

F.C.

60100 - OCUPAÇÃO DO LOTE	60101 - NÃO CONSTRUÍDO	0,00	100,000
60200 - BEM PATRIMONIAL	60205 - MUNICIPAL	0,00	100,000
60300 - UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL	60301 - TERRENO SEM USO	0,00	100,000
60400 - ELEMENTO DE PROTEÇÃO	60405 - CERCA DE ARAME	0,00	100,000
60500 - USO DO IMÓVEL	60501 - PRÓPRIO	0,00	100,000
60600 - BENEFÍCIO FISCAL DO IPTU	60602 - ISENTO	0,00	100,000
60700 - BENEFÍCIO FISCAL DO TSU	60701 - SIM	0,00	100,000
60800 - TIPO DE DOCUMENTO	60801 - ESCRITURA	0,00	100,000
60900 - EXISTE CALÇADA	60901 - SIM	0,00	100,000
80100 - SITUAÇÃO DO TERRENO	80103 - MEIO DE QUADRA	0,00	100,000
80200 - TOPOGRAFIA	80203 - DECLIVE	0,00	80,000
80300 - PEDOLOGIA	80301 - FİRME	0,00	100,000
101100 - REDE DE ESGOTO	101102 - NÃO	0,00	0,000
101200 - REDE DE AGUA	101201 - SIM	0,00	1,800
101300 - REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	101301 - SIM	0,00	1,800
101400 - PAVIMENTAÇÃO	101401 - SIM	0,00	2,000
101500 - LIMPEZA PÚBLICA	101501 - SIM	0,00	1,600
101600 - GALERIA PLUVIAL	101602 - NÃO	0,00	0,000
101700 - REDE TELEFONICA	101701 - SIM	0,00	1,400
101800 - GUIAS E SARJETAS	101801 - SIM	0,00	1,400
101900 - REDE DE COLETA DE LIXO	101901 - SIM	0,00	1,700
102100 - ESGOTO	102102 - NÃO	0,00	100,000



BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI

102200 - AGUA	102202 - NÃO	0,00	0,000
102300 - AGUA DE POÇO	102302 - NÃO	0,00	100,000
102400 - ENERGIA ELETRICA	102402 - NÃO	0,00	100,000
102500 - TELEFONE	102502 - NÃO	0,00	100,000
102600 - COLETA DE LIXO	102602 - NÃO	0,00	0,000
102700 - FOSSA	102702 - NÃO	0,00	100,000
112300 - TIPO DE VINCULO		0,00	0,000
112900 - OCUPAÇÃO DA OBRA		0,00	0,000
113000 - PARCELAMENTO DO SOLO		0,00	0,000
113100 - APROVAÇÃO DE PROJETO PARA		0,00	0,000
113500 - ALVARA ESPECIFICO		0,00	0,000
114300 - EM CONSTRUÇÃO		0,00	0,000
114400 - EM DEMOLIÇÃO		0,00	0,000
114500 - TIPO DE HABITE-SE		0,00	0,000
115100 - SETOR FISCAL		0,00	0,000
115400 - FATOR GLEBA LC37/2017	115403 - DE 2.001 M² ATÉ 3.000 M²	0,00	90,000
115401 - BENEFÍCIO 10% - IPVA PARA D		0,00	0,000
115402 - BENEFÍCIO 10% - QUINTAL LIM		0,00	0,000
115404 - BENEFÍCIO 10% - MURO E PAS		0,00	0,000



SERVIÇO REGISTRAL

OFICIALA DESIGNADA

JULIETA DAS G. ALMEIDA DREHER
DIAMANTINO - MATO GROSSO
LIVRO Nº 2 - FO REGISTRO GERAL

Um lote de terreno urbano com a área de 5.501,25m² (CINCO MIL QUINHENTOS E UM VIRGULA VINTE E CINCO METROS QUADRADOS), localizado na Avenida Irmão Miguel Abib, Bairro Bela Vista, situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes Limites e Confrontações: Partindo do marco de nº 1 localizado a 3,00 metros do meio fio da Avenida Irmão Miguel Abib, com uma distância de 60,00 metros e azimutes de 74°00'57" até o marco nº 2, fazendo limites com a Avenida Irmão Miguel Abib, **lado norte**; do marco nº 02 segue com uma distância de 100,00 metros e azimute de 319°34'48", fazendo limites com o lote de propriedade de Euclides Eurico das Neves até o marco nº 03 **lado leste**; deste com uma distância de 60,00 metros e azimute de 245°00'57", fazendo limites com o lote de propriedade de Euclides Eurico das Neves até o marco nº 04 **lado sul**; deste com uma distância de 100,00 metros e azimute de 319°34'48", até o marco de nº 01, fazendo limites com o lote de propriedade de Rubin Tadeu da Silva, **lado oeste**, onde teve início a presente descrição. (a) Rubin Tadeu da Silva - Agrimensor - T. Edificações CREA 9953/TD. ART nº 17T-0.005.260. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ nº 03.648.540/0001-74. REGISTRO ANTERIOR: Decreto nº 71/2007, de 14 de abril de 2007. Diamantino-MT, 11 de maio de 2007. Emolts. Grátis. Eu, Paulenes Cardoso da Silva Oficial que fiz digitar e conferi.

R.01/38.272, em 11 de maio de 2007. TÍTULO: Arrecadação. Nos termos do Decreto nº 71/07 de 14.04.2007, do Senhor Prefeito Municipal, Francisco Ferreira Mendes Junior, após trâmite do competente processo administrativo, e edital 006/07, publicado no Jornal dos Municípios de 08 de março de 2007, o imóvel objeto da presente matrícula é arrecadado em nome do MUNICÍPIO DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO, conforme Requerimento datado de 14 de abril de 2.007, devidamente assinado pela Presidente da Comissão de Arrecadação Cleide Maria Anzil, que fica arquivado neste Serviço Registral. PROTOCOLO: sob o nº 175.084 em 19.04.2007. Emolts. Grátis. Eu, Paulenes Cardoso da Silva Oficial que fiz digitar e conferi.

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS

Paulenes Cardoso da Silva
REGISTRADOR
DIAMANTINO - MT

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução Integral e Fiel desta Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Diamantino-MT

15 AGO. 2022

- Válido por 30 dias

ESCREVENTE



SELO DE CONTROLE DIGITAL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS

Paulenes Cardoso da Silva
REGISTRADOR OFICIAL

Walmerico da Silva Santos
ESCREVENTE

Comarca de Diamantino - Estado de Mato Grosso

Walmerico da Silva Santos
ESCREVENTE



SERVIÇO REGISTRAL

OFICIALA DESIGNADA

JULIETA DAS G. ALMEIDA DREHER
DIAMANTINO - MATO GROSSO
LIVRO Nº 2 - FO REGISTRO GERAL

L 348

Um lote de terreno urbano com a área de 5.501,25m² (CINCO MIL QUINHENTOS E UM VIRGULA VINTE E CINCO METROS QUADRADOS), localizado na Avenida Irmão Miguel Abib, Bairro Bela Vista, situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes Limites e Confrontações: Partindo do marco de nº 1 localizado a 3,00 metros do meio fio da Avenida Irmão Miguel Abib, com uma distância de 60,00 metros e azimutes de 74°00'57" até o marco nº 2, fazendo limites com a Avenida Irmão Miguel Abib, **lado norte**; do marco nº 02 segue com uma distância de 100,00 metros e azimute de 319°34'48", fazendo limites com o lote de propriedade de Euclides Eurico das Neves até o marco nº 03 **lado leste**; deste com uma distância de 60,00 metros e azimute de 245°00'57", fazendo limites com o lote de propriedade de Euclides Eurico das Neves até o marco nº 04 **lado sul**; deste com uma distância de 100,00 metros e azimute de 319°34'48", até o marco de nº 01, fazendo limites com o lote de propriedade de Rubin Tadeu da Silva, **lado oeste**, onde teve início a presente descrição. (a) Rubin Tadeu da Silva - Agrimensor - T. Edificações CREA 9953/TD. ART nº 17T-0.005.260. PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ nº 03.648.540/0001-74. REGISTRO ANTERIOR: Decreto nº 71/2007, de 14 de abril de 2007. Diamantino-MT, 11 de maio de 2007. Emolts. Grátis. Eu, Paulenes Cardoso da Silva Oficial que fiz digitar e conferi.

R.01/38.272, em 11 de maio de 2007. TÍTULO: Arrecadação. Nos termos do Decreto nº 71/07 de 14.04.2007, do Senhor Prefeito Municipal, Francisco Ferreira Mendes Junior, após trâmite do competente processo administrativo, e edital 006/07, publicado no Jornal dos Municípios de 08 de março de 2007, o imóvel objeto da presente matrícula é arrecadado em nome do **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO**, conforme Requerimento datado de 14 de abril de 2.007, devidamente assinado pela Presidente da Comissão de Arrecadação Cleide Maria Anzil, que fica arquivado neste Serviço Registral. PROTOCOLO: sob o nº 175.084 em 19.04.2007. Emolts. Grátis. Eu, Paulenes Cardoso da Silva Oficial que fiz digitar e conferi.

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS

Paulenes Cardoso da Silva

REGISTRADOR

DIAMANTINO - MT

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução integral e Fiel desta Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Diamantino-MT

15 AGO 2022

- Válido por 30 dias

ESCREVENTE

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DE DIAMANTINO - MT
Rua: 100 - Centro - Caixa Postal 01 - Diamantino - MT - CEP: 78000-000 - FONE: (65) 3338-1508 / 3401
Cidade: Diamantino - MT - Estado: Mato Grosso - Brasil
Site: www.diamantino.mt.gov.br - E-mail: info@diamantino.mt.gov.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
Código do Cartório: 68 - Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s): 8, 176

BTA 15033 R\$ 51,40

Consulte: <http://www.tjmt.br/boletins>

SELO DE
CONTROLE DIGITAL1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TÍTULOS E DOCUMENTOSPaulenes Cardoso da Silva
REGISTRADOR OFICIALWalmerico da Silva Santos
ESCREVENTE

Comarca de Diamantino - Estado de Mato Grosso

Walmerico da Silva Santos
ESCREVENTE



PREFEITURA DE
DIAMANTINO

BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI

Dados do Imóvel

Cód. do Imóvel	Inscrição Imobiliária	Imune / Isento				Status
759376	1.34.35.1774.1	ISENTO DE AMBOS				ATIVO
Endereço	Número	Quadra	Sub Quadra	Lote	Sub Lote	Unidade
AVENIDA IRMAO MIGUEL ABIB		35		1774		1
Complemento		Bairro		Cidade		UF
		BELA VISTA		DIAMANTINO		MT
Condomínio		Loteamento				CEP
						78.400-000
Distrito	Setor	Seção	Tipo Imóvel	Matrícula Cartorio		
DISTRITO 1	34 - SETOR 34	128	TERRITORIAL			

Dados do Proprietário

PROPRIETÁRIO	CONTATO	E-MAIL	CPF/CNPJ	
MUNICIPIO DE DIAMANTINO	(65) 3336-6400	TRIBUTOS@DIAMANTINO.MT.GOV.BR	03.648.540/0001-74	
GRADOURO	Nº	BAIRRO	UF	CEP
RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA	2287	CENTRO	MT	78.400-000
COMPLEMENTO				
PREDIO				
PONTO DE REFERÊNCIA				

Medidas

Testada	Frente	Profundidade	Esquerda	Direita	Fundos
60,000 m²	60,000	60,000	100,000	100,000	0,000
Área Total	Área Construída	Fração I.	Valor Venal Territorial	Valor Venal Predial	Valor Venal Total
5.501,250 m²	0,000 m²	0,0000	285.978,76	0,00	285.978,76
Valor Declarado					Piscina
0,00					0,000 m²

Informações Complementares

/ CARTÓRIO: QUADRA 40 LOTE 34 B - Matrícula nº 38.272

Avaliações

Unidade Construção	Tipo	Data Construção	Data Inativação	Qtd. Pontos	Área - m²	Valor - m²
TERRENO	TERRENO	/ /	/ /	0	5.501,250	107,1135

Grupos (Quadros)

Sub Grupos (Pontos)

Pontos

F.C.

60100 - OCUPAÇÃO DO LOTE	60101 - NÃO CONSTRUÍDO	0,00	100,000
60200 - BEM PATRIMONIAL	60205 - MUNICIPAL	0,00	100,000
60300 - UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL	60301 - TERRENO SEM USO	0,00	100,000
60400 - ELEMENTO DE PROTEÇÃO	60405 - CERCA DE ARAME	0,00	100,000
60500 - USO DO IMÓVEL	60501 - PRÓPRIO	0,00	100,000
60600 - BENEFÍCIO FISCAL DO IPTU	60602 - ISENTO	0,00	100,000
60700 - BENEFÍCIO FISCAL DO TSU	60701 - SIM	0,00	100,000
60800 - TIPO DE DOCUMENTO	60801 - ESCRITURA	0,00	100,000
60900 - EXISTE CALÇADA	60901 - SIM	0,00	100,000
80100 - SITUAÇÃO DO TERRENO	80103 - MEIO DE QUADRA	0,00	100,000
80200 - TOPOGRAFIA	80203 - DECLIVE	0,00	80,000
80300 - PEDOLOGIA	80301 - FIRME	0,00	100,000
101100 - REDE DE ESGOTO	101102 - NÃO	0,00	0,000
101200 - REDE DE ÁGUA	101201 - SIM	0,00	1,800
101300 - REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	101301 - SIM	0,00	1,800
101400 - PAVIMENTAÇÃO	101401 - SIM	0,00	2,000
101500 - LIMPEZA PÚBLICA	101501 - SIM	0,00	1,600
101600 - GALERIA PLUVIAL	101602 - NÃO	0,00	0,000
101700 - REDE TELEFÔNICA	101701 - SIM	0,00	1,400
101800 - GUIAS E SARJETAS	101802 - NÃO	0,00	0,000
101900 - REDE DE COLETA DE LIXO	101901 - SIM	0,00	1,700



PREFEITURA DE

DIAMANTINO

BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI

102200 - AGUA	102201 - SIM	0,00	0,000
102300 - AGUA DE POÇO	102302 - NÃO	0,00	100,000
102400 - ENERGIA ELETRICA	102402 - NÃO	0,00	100,000
102500 - TELEFONE	102502 - NÃO	0,00	100,000
102600 - COLETA DE LIXO	102602 - NÃO	0,00	0,000
102700 - FOSSA	102702 - NÃO	0,00	100,000
112300 - TIPO DE VINCULO		0,00	0,000
112900 - OCUPAÇÃO DA OBRA		0,00	0,000
113000 - PARCELAMENTO DO SOLO		0,00	0,000
113100 - APROVAÇÃO DE PROJETO PARA		0,00	0,000
113500 - ALVARA ESPECIFICO		0,00	0,000
114300 - EM CONSTRUÇÃO		0,00	0,000
114400 - EM DEMOLIÇÃO		0,00	0,000
114500 - TIPO DE HABITE-SE		0,00	0,000
115100 - SETOR FISCAL		0,00	0,000
115400 - FATOR GLEBA LC37/2017	115405 - DE 5.001 M² ATÉ 10.000 M²	0,00	55,000
115401 - BENEFÍCIO 10% - IPVA PARA D		0,00	0,000
115402 - BENEFÍCIO 10% - QUINTAL LIM		0,00	0,000
115404 - BENEFÍCIO 10% - MURO E PAS		0,00	0,000



SERVIÇO REGISTRAL

OFICIALA DESIGNADA

JULIETA DAS G. ALMEIDA DREHER
DIAMANTINO - MATO GROSSO
LIVRO Nº 2 - FO REGISTRO GERAL

Um lote de terreno urbano com a área de 39.357,78m² (TRINTA E NOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SETE VIRGULA SETENTA E OITO METROS QUADRADOS), localizado na Avenida Irmão Miguel Abib, Bairro Bela Vista, situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes Limites e Confrontações: Partindo do marco de nº 1, localizado a 3,00 metros do meio fio da Avenida Irmão Miguel Abib, com uma distância de 180,00 metros e azimuth de 74°00'57" até o marco nº 2, fazendo limites com a Avenida Irmão Miguel Abib, deste segue com uma distância de 192,00 metros e azimuth de 135°35'00", fazendo limites com o lote de propriedade de Juviano Lincoln até o marco nº 03; deste com uma distância de 41,72 metros e azimuth de 261°37'09" até o marco nº 04; deste com uma distância de 57,94 metros, e azimuth de 265°45'15", até o marco de nº 05; deste com uma distância de 111,31 metros, com azimuth 250°58'12", até o marco nº 6; deste com uma distância de 55,63 metros, com azimuth de 231°39'25" até o marco nº 07; do marco nº 3 ao nº 7, fazendo limites com a Rodovia Estadual Roberto Campos, deste com uma distância de 117,06 metros, com um azimuth 319°34'48" até o marco nº 8 fazendo limites com o lote de propriedade de Amarildo Mantelli, deste com uma distância de 130,00 metros, com azimuth 254°00'57" até o marco nº 9 fazendo limites com os lotes de propriedade de Eva Albuquerque Cardoso, Rubin Tadeu da Silva e Constard - Materiais de Construção Ltda, deste com uma distância de 100,00 metros, com azimuth 319°34'48" até o marco de nº 1, fazendo limites com o lote de propriedade de Constard - Materiais de Construção Ltda, onde teve inicio a presente descrição. (a) Rubin Tadeu da Silva - T. Agrimensor - T. Edificações CREA 9953/TD. ART nº 17T-0.005.261. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ nº 03.648.540/0001-74. REGISTRO ANTERIOR: Decreto nº 063/2007, de 10 de abril de 2007. Diamantino-MT, 11 de maio de 2007. Emolts. Grátis. Eu, *Paulenes Cardoso da Silva* Oficial que fiz digitar e conferi.

R.01/38.273, em 11 de maio de 2007. TÍTULO: Arrecadação. Nos termos do Decreto nº 063/07 de 10.04.2007, do Senhor Prefeito Municipal, Francisco Ferreira Mendes Junior, após trâmite do competente processo administrativo, e edital 006/07, publicado no Jornal dos Municípios de 08 de março de 2007, o imóvel objeto da presente matrícula é arrecadado em nome do MUNICÍPIO DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO, conforme Requerimento datado de 10 de abril de 2.007, devidamente assinado pela Presidente da Comissão de Arrecadação Cleide Maria Anzil, que fica arquivado neste Serviço Registral. PROTOCOLO: sob o nº 175.081 em 19.04.2007. Emolts. Grátis. Eu, *Paulenes Cardoso da Silva* Oficial que fiz digitar e conferi.

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS

Paulenes Cardoso da Silva
REGISTRADOR
DIAMANTINO - MT

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução integral e Fiel desta Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Diamantino-MT

15 AGO. 2022

Válido por 30 dias

ESCREVENTE

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DIAMANTINO - MT
Rua Secundária M. Reg. - Centro - Caixa Postal 07 - Diamantino/MT - CEP: 78500-000 - FONE: (051) 3336-1020 / 2481
Cidade: Diamantino - Estado: Mato Grosso
CNPJ: 03.648.540/0001-74 - E-mail: 15034@mt.jus.br
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
Código do Cartório: 68 - Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 8.176
BTA 15034 R\$ 51,40
Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS

Paulenes Cardoso da Silva
REGISTRADOR OFICIAL

Walmerico da Silva Santos
ESCREVENTE

Comarca de Diamantino - Estado de Mato Grosso

Walmerico da Silva Santos



PREFEITURA DE
DIAMANTINO

BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI

Dados do Imóvel

Cód. do Imóvel	Inscrição Imobiliária	Imune / Isento			Status	
759377	1.34.35.1994.1	ISENTO DE AMBOS			ATIVO	
Endereço	Número	Quadra	Sub Quadra	Lote	Sub Lote	Unidade
AVENIDA IRMAO MIGUEL ABIB		35		1994		1
Complemento		Bairro		Cidade		UF
		BELA VISTA		DIAMANTINO		MT
Condomínio		Loteamento				CEP
						78.400-000
Distrito	Setor	Seção	Tipo Imóvel	Matrícula Cartorio		
DISTRITO 1	34 - SETOR 34	128	TERRITORIAL			

Dados do Proprietário

PROPRIETÁRIO	CONTATO	E-MAIL	CPF/CNPJ
MUNICIPIO DE DIAMANTINO	(65) 3336-6400	TRIBUTOS@DIAMANTINO.MT.GOV.BR	03.648.540/0001-74
GRADUADO	Nº	BAIRRO	CIDADE
RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA	2287	CENTRO	DIAMANTINO
COMPLEMENTO			UF
PREDIO			MT
PONTO DE REFERÊNCIA			CEP
			78.400-000

Medidas

Testada	Frente	Profundidade	Esquerda	Direita	Fundos
180,000 m ²	180,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Área Total	Área Construída	Fração I.	Valor Venal Territorial	Valor Venal Predial	Valor Venal Total
39.357,780 m ²	0,000 m ²	0,0000	1.115.993,23	0,00	1.115.993,23
Valor Declarado					Piscina
0,00					0,000 m ²

Informações Complementares

/ CARTÓRIO: QUADRA 40 LOTE 35 - Matrícula nº 38.273

Avaliações

Unidade Construção	Tipo	Data Construção	Data Inativação	Qtd. Pontos	Área - m²	Valor - m²
TERRENO	TERRENO	/ /	/ /	0	39.357,780	107,1135

Grupos (Quadros)

Sub Grupos (Pontos)

Pontos

F.C.

60100 - OCUPAÇÃO DO LOTE	60101 - NÃO CONSTRUÍDO	0,00	100,000
60200 - BEM PATRIMONIAL	60205 - MUNICIPAL	0,00	100,000
60300 - UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL	60301 - TERRENO SEM USO	0,00	100,000
60400 - ELEMENTO DE PROTEÇÃO	60405 - CERCA DE ARAME	0,00	100,000
60500 - USO DO IMÓVEL	60501 - PRÓPRIO	0,00	100,000
60600 - BENEFÍCIO FISCAL DO IPTU	60602 - ISENTO	0,00	100,000
60700 - BENEFÍCIO FISCAL DO TSU	60701 - SIM	0,00	100,000
60800 - TIPO DE DOCUMENTO	60801 - ESCRITURA	0,00	100,000
60900 - EXISTE CALÇADA	60901 - SIM	0,00	100,000
80100 - SITUAÇÃO DO TERRENO	80103 - MEIO DE QUADRA	0,00	100,000
80200 - TOPOGRAFIA	80203 - DECLIVE	0,00	80,000
80300 - PEDOLOGIA	80301 - FIRME	0,00	100,000
101100 - REDE DE ESGOTO	101102 - NÃO	0,00	0,000
101200 - REDE DE ÁGUA	101201 - SIM	0,00	1,800
101300 - REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	101301 - SIM	0,00	1,800
101400 - PAVIMENTAÇÃO	101401 - SIM	0,00	2,000
101500 - LIMPEZA PÚBLICA	101501 - SIM	0,00	1,600
101600 - GALERIA PLUVIAL	101602 - NÃO	0,00	0,000
101700 - REDE TELEFÔNICA	101701 - SIM	0,00	1,400
101800 - GUIAS E SARJETAS	101802 - NÃO	0,00	0,000
101900 - REDE DE COLETA DE LIXO	101901 - SIM	0,00	1,700



PREFEITURA DE
DIAMANTINO

BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI

102200 - AGUA	102201 - SIM	0,00	0,000
102300 - AGUA DE POÇO	102302 - NÃO	0,00	100,000
102400 - ENERGIA ELETRICA	102402 - NÃO	0,00	100,000
102500 - TELEFONE	102502 - NÃO	0,00	100,000
102600 - COLETA DE LIXO	102602 - NÃO	0,00	0,000
102700 - FOSSA	102702 - NÃO	0,00	100,000
112300 - TIPO DE VINCULO		0,00	0,000
112900 - OCUPAÇÃO DA OBRA		0,00	0,000
113000 - PARCELAMENTO DO SOLO		0,00	0,000
113100 - APROVAÇÃO DE PROJETO PARA		0,00	0,000
113500 - ALVARA ESPECIFICO		0,00	0,000
114300 - EM CONSTRUÇÃO		0,00	0,000
114400 - EM DEMOLIÇÃO		0,00	0,000
114500 - TIPO DE HABITE-SE		0,00	0,000
115100 - SETOR FISCAL		0,00	0,000
115400 - FATOR GLEBA LC37/2017	115408 - DE 30.001 M² ATÉ 60.000 M²	0,00	30,000
115401 - BENEFÍCIO 10% - IPVA PARA D		0,00	0,000
115402 - BENEFÍCIO 10% - QUINTAL LIM		0,00	0,000
115404 - BENEFÍCIO 10% - MURO E PAS		0,00	0,000



EXMO Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT
DR. MANOEL LOUREIRO NETO

PROTOCOLO Nº 2162

DATA 10/08/23

Assinatura do Responsável

Jorge Luiz Vitorassi, brasileiro, casado, comerciante, portador do documento de identidade RG nº 16154320-SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 009.555.671-06, residente e domiciliado na Rua Maria Vitalina de Oliveira nº 398 Bairro Nossa Senhora da Conceição, Diamantino-MT e **Sebastião Cristino Neto**, brasileiro, casado, comerciante, portador do documento de identidade RG nº M5963305 SSP MG e inscrito no CPF sob o nº 009.555.671-06, residente e domiciliado na Rua Benedito Moreira da Silva s/nº, Centro, Diamantino - MT venho mui respeitosamente requerer de V.Excia. através do setor competente que seja feita a transferência dos imóveis urbanos de nossa propriedade, conforme os fatos e fundamentos seguinte:

1º - Tendo em vista que o requerente Jorge Luiz Vitorassi é o Legítimo proprietário dos imóveis urbano localizados na Avenida Irmão Miguel Abib s/nº 1260 e 1530, sendo Lote 34 com uma área de 1.890,52m² conforme matrícula nº 49185 (arrecada em nome do município de Diamantino) e inscrito no cadastro técnico municipal com o nº do imóvel 759374 e na inscrição imobiliária nº 1.34.35.1683.1 e o Lote 35 com uma área de 39.357,69m² conforme matrícula nº 49187 (arrecada em nome do município de Diamantino) e inscrito no cadastro técnico municipal com o nº do imóvel 759377 e na inscrição imobiliária nº 1.34.35.1994.1, e o requerente Sebastião Cristino Neto é o Legítimo proprietário do imóvel urbano localizado na Avenida Irmão Miguel Abib nº 1350, sendo os Lotes 34A e 34B com uma área de 8.048,95m² conforme matrícula nº 49186 (arrecada em nome do município de Diamantino), Bairro Bela Vista, e inscrito no cadastro técnico municipal com o nº do imóvel 759376 e na inscrição imobiliária nº 1.34.35.1774.1;

2º - Considerando que os requerentes vêm solicitando desta prefeitura a regularização destes imóveis conforme os documentos anexos, outros protocolados no Intermat com o aval deste município de o ano 2013/2014, gestão dos Prefeitos Francisco Ferreira Mendes e Juviano Lincoln;

3º - Considerando que os requerentes vêm mantendo a posse mansa e pacífica que lhes é de direito, conforme os contratos de compra e venda datados desde o ano de 1989, este mesmo imóvel estando em dia com os seus pagamentos de IPTU, e as suas transferências aos atuais requerentes tudo conforme mostra os contratos;

3º - Considerando que os requerentes vêm solicitando a esta prefeitura a regularização destes imóveis conforme os contratos datados desde 31/07/1989/90 gestão do prefeito Wilson Falcão, 06/04/1995 gestão do Levi Pedrini, 31/07/1997 gestão do prefeito João Batista de Almeida, 31/10/2001 gestão do prefeito Francisco Ferreira Mendes, 25/05/2015 gestões do prefeito Joviano Lincoln, todos com as cópias anexa;

4º - Considerando que os requerentes vêm honrando com seus compromissos e mantendo os impostos em dia até a presente data;

5º - Considerando que os requerentes atenderam a solicitação deste município para que doassem uma parte dos seus imóveis para atender o pedido da Justiça Federal para a construção de sua sede na Avenida Irmão Miguel Abib nº 1450, com uma área de 2.000,00m² cujo valor de mercado aproximado da área é de R\$ 500.000,00, o que de pronto atenderam e autorizaram a fazer a fusão das áreas e o desmembramento, sem custo ao município e após passarem as áreas arrecadadas e desmembradas aos requerentes sem custos de escrituras aos mesmo;

AO setor de regularização
fundiária para
providências
10/08/23

Portanto diante do exposto e das considerações, os requerentes vêm solicitar de Vossa Excelência Prefeito Municipal de Diamantino Dr. Manoel Loureiro Neto a autorização através de Lei municipal as transferências destes imóveis conforme ficou acordado com seus assessores e assessores da Justiça Federal, tão logo fosse concretizado os Projetos de Fusão e desmembramentos das áreas e a lei nº 1.557 de 28 de julho de 2023, que autorizou a transferência de fato a Justiça federal, aguardando mais uma vez que seja cumprido a promessa feita em reuniões nas administrações anteriores com os prefeitos e secretários, mesmo que verbal com os representantes dos requerentes e solicito de V. Excia. as providencias necessárias para efetiva transação solicitada o mais urgente possível.

Assim estaremos sempre ao dispor desta administração e conto com a boa vontade desta prefeitura para a solução deste problema com a máxima urgência.

Atenciosamente

Diamantino – MT, 07 de agosto de 2023.



Jorge Luiz Vitorassi



Sebastião Cristino Neto

OBSERVAÇÃO: segue anexo todas copias dos documentos acima descrito.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Diamantino

CEP 78.400-000 - Diamantino - MT

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT

JOSÉ BEZERRA DE LIMA, BRASILEIRO, DESQUITADO, abaixo
assinado, residente A RUA 27, BAIRRO NOVO DIAMANTINO, NESTA CIDADE
PORTADOR DO RG Nº 1.238.327 SSP/MT E CPF Nº 208.087.479-91

vem mui respeitosamente requerer de V. Excia, QUE SE DIGNE EXPEDIR AUTORIZAÇÃO
PARA SER FEITO O TÍTULO DEFINITIVO DO LOTE CONFORME DECLARADO NO
DOCUMENTO EM ANEXO.

para o qual junta a competente documentação, sujeitando-se as disposições legais desta Prefeitura

Nestes termos

P. Deferimento

Diamantino 15 de MAIO de 19 97.


Requerente

N.º PROTOCOLO:	245/97
N.º PROCESSO:	194/97
DATA DA ENTRADA:	15.05.97
DATA DA SAÍDA:	

Assinatura do Funcionário

PROCESSO Nº: 194/97

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO.

INTERESSADO:

JOSE BEZERRA DE LIMA.

ASSUNTO:

TÍTULO DEFINITIVO.

DATA:

DESTINO:

15.05.97

6ª feira

17.00 horas

[Handwritten signature]

SETOR IMOBILIÁRIO.

- Se a área está localizada dentro do perímetro URBANO, para isso deve existir algum documento...

12664

TERMO DE COMPROMISSO

JOSÉ BEZERRA DE LIMA, brasileiro, casado, residente em Diamantino - MT., portador do RG. Nº 1.258.327 - SSP/PB, CPF Nº 208.087.479-91, declara para efeitos legais que tem o compromisso abaixo descrito com o sr. FRANCISMAR, da Sonora Discos:

José Bezerra é possuidor de uma área de 04 (quatro) hectares de terras, dentro de uma área de 08 (oito) hectares, na Avenida Irmão Miguel Abib, no perímetro urbano dessa cidade. Neste momento, o senhor José Bezerra está colocando o senhor JOÃO APARECIDO FERREIRA (Joãozinho Despachante) como responsável para cuidar da regularização da área.

O senhor José Bezerra assina o presente Termo como garantia de que tão logo seja regularizada a documentação da área, cederá um lote de aproximadamente 15 metros de frente por 30 metro de fundos, nessa sua área, para o senhor Francismar da Sonora Discos

Para que surta os efeitos legais, firma o presente em

Diamantino, 09 de janeiro de 2001



JOSÉ BEZERRA DE LIMA

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE DIREITOS DE ÁREA URBANA.

Euclides Eurico das Neves, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Diamantino, av. Frei Manoel s/n. Portador do RG 177398 SSP - MT, CPF 206.564 - 91, doravante denominado de *vendedor*.

José Bezerra de Lima, brasileiro, desquitado, residente e domiciliado nesta cidade de Diamantino, a rua 27, Bairro Novo Diamantino, RG 1.258.327 SSP - PR, CPF 208.087.479.91, doravante denominado *comprador*.

Pelo presente instrumento particular de compra e venda, e na melhor forma de direito declara o *vendedor* haver recebido do *comprador* a importância de R\$ 17.500,0 (Desessete mil e quinhentos reais) em moeda corrente, referente a venda dos direitos, metade ou seja, 40.965,5m2 (Quarenta mil, novecentos e sessenta e cinco e meio metros quadrados) de terra urbana que tem um total de 81.931m2 (Oitenta e um mil, novecentos e trinta e um metros quadrados), mantida em sociedade com o senhor Juarez Vargas Pinto, com a seguinte localização:

- Estrada que liga o centro de Diamantino ao Novo Diamantino, limitando com terras de Wanderley Rocha, José Maria da Silva, Paulo Schmitt e José Lúcio.

As partes declaram celebrar este instrumento em caráter irrevogável e irretratável, extensivos seus recíprocos direitos e obrigações, aos seus herdeiros e sucessores.

O Foro desta Comarca, será o competente para dirimir dúvidas emergentes deste instrumento, renunciando as partes, qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

E assim, perfeitamente ajustados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, para um único efeito legal, na presença das testemunhas a tudo cientes.

Euclides E. das Neves

Vendedor

Diamantino, 06 de abril de 1995

José B. de Lima
Comprador

PROCURAÇÃO COM PODERES
"AD JUDICIA"

Por este instrumento particular, **JOSÉ BEZERRA DE LIMA**, brasileiro, casado, atualmente exercendo o mandato de vereador no município de Itanhangá/MT, portador da Carteira de Identidade RG nº 1258327, SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 208.087.479-91, residente e domiciliado à Rua União da Vitória, em Itanhangá/MT, nomeia seu advogado **RODOLFO DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, OAB/MT, 2.297, com escritório profissional à Rua Monsenhor Doudreneuff, 121, Centro, nesta cidade de Diamantino/MT, portador do CPF nº 255.621.939-49, onde recebe intimações, **a quem concede poderes para o foro em geral, podendo em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os.** Conferindo-lhe, ainda poderes especiais para confessar, desistir, renunciar direitos, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, propor execução, requerer falência, habilitar crédito, ação ordinária, procedimento sumaríssimo, ação rescisória, embargos, agravos, representando ainda o outorgante, para o fim do disposto nos artigos 447 e 448 do Código de Processo Civil, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda, substabelecer esta e outras, com ou sem Reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, sempre no interesse do outorgante.

Diamantino/MT, 06 de agosto de 2009.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'J. Bezerra de Lima', is written over a horizontal dotted line. The signature is stylized with a large, sweeping loop at the beginning.

JOSÉ BEZERRA DE LIMA

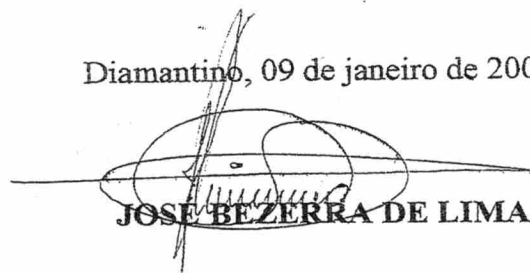
TERMO DE COMPROMISSO

JOSÉ BEZERRA DE LIMA, brasileiro, casado, residente em Diamantino – MT., portador do RG. Nº 1.258.327 – SSP/PB, CPF Nº 208.087.479-91, declara para efeitos legais que tem o compromisso abaixo descrito com o sr. FRANCISMAR, da Sonora Discos:

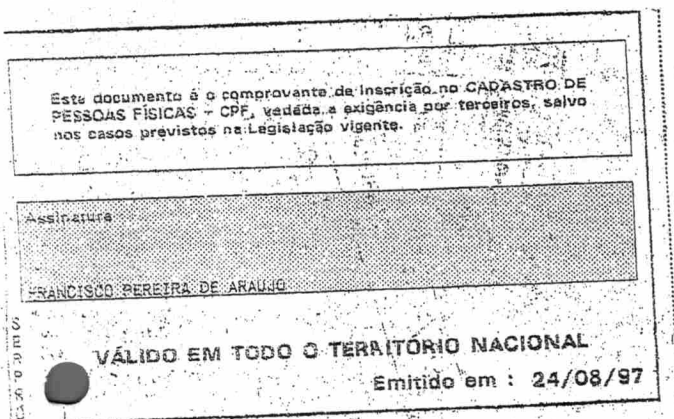
José Bezerra é possuidor de uma área de 04 (quatro) hectares de terras, dentro de uma área de 08 (oito) hectares, na Avenida Irmão Miguel Abib, no perímetro urbano dessa cidade. Neste momento, o senhor José Bezerra está colocando o senhor JOÃO APARECIDO FERREIRA (Joãozinho Despachante) como responsável para cuidar da regularização da área. O senhor José Bezerra assina o presente Termo como garantia de que tão logo seja regularizada a documentação da área, cederá um lote de aproximadamente 15 metros de frente por 30 metro de fundos, nessa sua área, para o senhor Francismar da Sonora Discos

Para que surta os efeitos legais, firma o presente em

Diamantino, 09 de janeiro de 2001



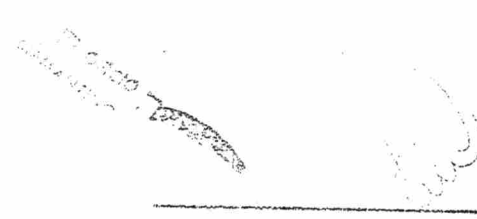
JOSE BEZERRA DE LIMA



AUTORIZAÇÃO

JUAREZ VARGAS PINTO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Ave. Municipal, s/nº - Centro de Diamantino (MT) portador da RG 981823 SSP/PR e do CPF 29.243.109-97, pelo presente instrumento particular AUTORIZA ao setor cartório da Prefeitura Municipal de Diamantino a emitir a Carta de Arrolamento de dois (02) lotes, localizado na Ave. Irmão Miguel Abib, nesta cidade titulando em nome de JUAREZ VARGAS PINTO, já qualificado e do Sr. JOSÉ BEZERRA DE LIMA, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, residente e domiciliado no Bairro Novo Diamantino, nesta cidade, portador da RG 1258327 SSP/PR e do CPF 208.087.479-91, cujo fato já é de propriedades dos mesmos, conforme publicação no jornal local em anexo.

Diamantino (MT) 25 de junho de 1997



JUAREZ VARGAS PINTO

Cartório do 1º Tabelião

Assinatura	_____
Assinatura	_____
Assinatura	_____

de 1997

TABELIA

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE DIREITOS DE ÁREA URBANA.

Euclides Eurico das Neves, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Diamantino, av. Frei Manoel s/n. Portador do RG 177398 SSP - MT, CPF 206 564 - 51, doravante denominado de *vendedor*.

José Bezerra de Lima, brasileiro, desquitado, residente e domiciliado nesta cidade de Diamantino, a rua 27, Bairro Novo Diamantino. RG 1.258.327 SSP - PR, CPF 208.087.479.91, doravante denominado *comprador*.

Pelo presente instrumento particular de compra e venda, e na melhor forma de direito declara o *vendedor* haver recebido do *comprador* a importância de R\$ 17.500,00 (Desessete mil e quinhentos reais) em moeda corrente, referente a venda dos direitos, metade ou seja, 40.965,5m² (Quarenta mil, novecentos e sessenta e cinco e meio metros quadrados) de terra urbana que tem um total de 81.931m² (Oitenta e um mil, novecentos e trinta e um metros quadrados), manida em sociedade com o senhor Juarez Vargas Pinto, com a seguinte localização:

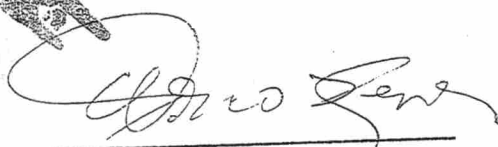
- Estrada que liga o centro de Diamantino ao Novo Diamantino, limitando com terras de Wanderley Rocha, José Maria da Silva, Paulo Schmitt e José Lídio.

As partes declaram celebrar este instrumento em caráter irrevogável e irretratável, extensivos seus recíprocos direitos e obrigações, aos seus herdeiros e sucessores.

O Foro desta Comarca, será o competente para dirimir dúvidas emergentes deste instrumento, renunciando as partes, qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

E assim, perfeitamente ajustados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, para um único efeito legal, na presença das testemunhas a tudo cientes.

2º OFÍCIO
DIAMANTINO



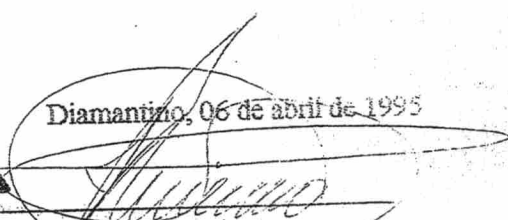
Euclides E. das Neves

Vendedor

2º OFÍCIO
DIAMANTINO

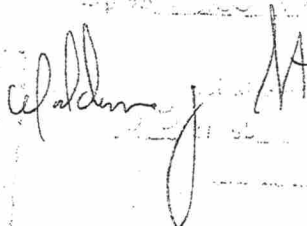
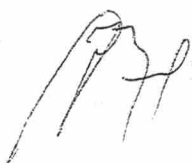
2º OFÍCIO
DIAMANTINO

Diamantino, 06 de abril de 1995



José B. de Lima

Comprador



INSTRUMENTO PARTIC. DE COMPRA E VENDA DE POSSE DE AREA URBANA.

PEDRO ALEXANDRINO DOS SANTOS,
brasileiro, casado, funcionário autárquico, RG nº 035.175
CPF/MF nº 048.242.291-20, e sua esposa **ELEONOR**
ALMEIDA LIMA SANTOS, brasileira, funcionária pública,
residentes e domiciliados na cidade de Cuiabá-MT, doravante
denominados VENDEDORES,

JUAREZ VARGAS PINTO,
brasileiro, casado, comerciante, CPF/MF nº 139.943.109-97,
portador do RG nº 981.823 SSPRR, residente e domiciliado
na cidade de Diamantino, à avenida Municipal s/nº, e
VALDEIR EURICO DAS NEVES, brasileiro, casado, comerciante,
residente e domiciliado nesta cidade de Diamantino, à av. J.
F. Mendes s/nº, portador do RG nº 177.398, expedida pela
SPRR, e inscrito no CPF sob o nº 206.564.911/91, doravante
denominados simplesmente de COMPRADORES.

Pelo presente instrumento
Particular de Compra e Venda, e na melhor forma de direito,
os Vendedores, haveram recebido neste ato, dos
Compradores, a importância de Cr\$ 10.000.000,00 (Dez
milhões de Cruzeiros), em moeda corrente, pela compra de um
terreno urbano, a seguir descrito.

Uma área de terras urbana,
de área aproximada de 06,00 (seis) hectares, situada nesta
cidade de Diamantino, na antiga estrada que liga a cidade ao
bairro Novo Diamantino, limitando esta área com terras de
José Rafael Rocha, José Maria da Silva Paulo Schimt e José
Almeida.

Os Compradores, ficam desde
ora, em diante na posse do imóvel, ficando o primeiro
comprador assinalado com a parte de cima da área adquirida,
e o segundo, o Sr. Euclides com a parte de baixo. Isto
em virtude de fazer a estrada uma divisão na área ora
adquirida. A partir da assinatura do presente, passam a
responder por todos os encargos, taxas e contribuições que
sobre a mesma vierem a incidir.

O imóvel ora transacionado,
está livre e desembaraçado de qualquer ônus, penhora ou
censura, e sua posse é mansa e pacífica, podendo os
compradores, realizarem as benfeitorias que julgarem
necessárias.

As partes declaram celebrar
este instrumento em caráter irretratável e irrevogável,
e renunciar seus recíprocos direitos e obrigações, aos seus
herdeiros e sucessores.

O foro desta Comarca, será o
competente para dirimir dúvidas emergentes deste
instrumento, renunciando as partes, qualquer outro, por mais
conveniente ou essencial que possa ser.

E assim, perfeitamente
ratos, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias,
para o único efeito legal, na presença das testemunhas a
baixo assinadas.

Diamantino, 18 de dezembro de 1991


PEDRO ALEXANDRINO DOS SANTOS


ELEONOR MONTEIRO LIMA SANTOS


JUAREZ VARGAS PINTO

EUCLEDES EURICO DAS NEVES

Reconhec

por pto:
do Cart.

RECIBO

R\$ 200.000,00

Pelo presente recibo, declaramos haver vendido ao Sr. PE
DE DIAMANTINO DOS SANTOS, uma área de terras, situada à margem da antiga estrada
de Diamantina ao bairro Novo Diamantino limitando com Wanderlei PE
de Maria da Silva, Paulo Smith e José Lúcio, pelo preço de R\$ 800.000,00
(Oitocentos Mil Cruzeiros), sendo R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Cruzeiros) de si
pelo que lhe damos quitação por este documento, e, o restante R\$ 600.000,00
(Seiscentos Mil Cruzeiros) em sete parcelas iguais, vencendo a primeira no dia
1º de agosto p. vindouro e as demais ao dia 30 dos meses subsequentes.

Por este documento, transferimos ao comprador nesta data
todas as finanças que tínhamos sobre a referida área, ficando o comprador com o
dever de proceder a legalização da área perante a repartição competentes, nada
desta tendo a reclamar, uma vez efetuados os pagamentos pela forma aqui estabele-

A área aqui vendida possui (08) oito hectares, da qual
não posso nem a pacifica, sem qualquer embargo ou demanda versando a sobre
a mesma, não é objetivo de penhora ou de hipoteca. Pelo presente documento nos
declaramos responsáveis a entrega total da área vendida, e, se na medida houver
qualquer diferença superior a vinte ares, será efetuada de valor pela área que faltan

E, por ser a verdade, assinamos o presente recibo, em (02)

de igual teor.

Diamantino(MT), 31 de Julho de 1.990.

Olívio Fabri
OLÍVIO FABRI.

Catarina Liberato Fabri
ESPOSA.

Recebido por escritura e (02) folhas de Supra
de Olívio Fabri e Catarina
de Liberato Fabri

Recebido por escritura e (02) folhas de Supra
de Olívio Fabri e Catarina
de Liberato Fabri
Recebido por escritura e (02) folhas de Supra
de Olívio Fabri e Catarina
de Liberato Fabri
Recebido por escritura e (02) folhas de Supra
de Olívio Fabri e Catarina
de Liberato Fabri



PERICIA DESCRITIVO

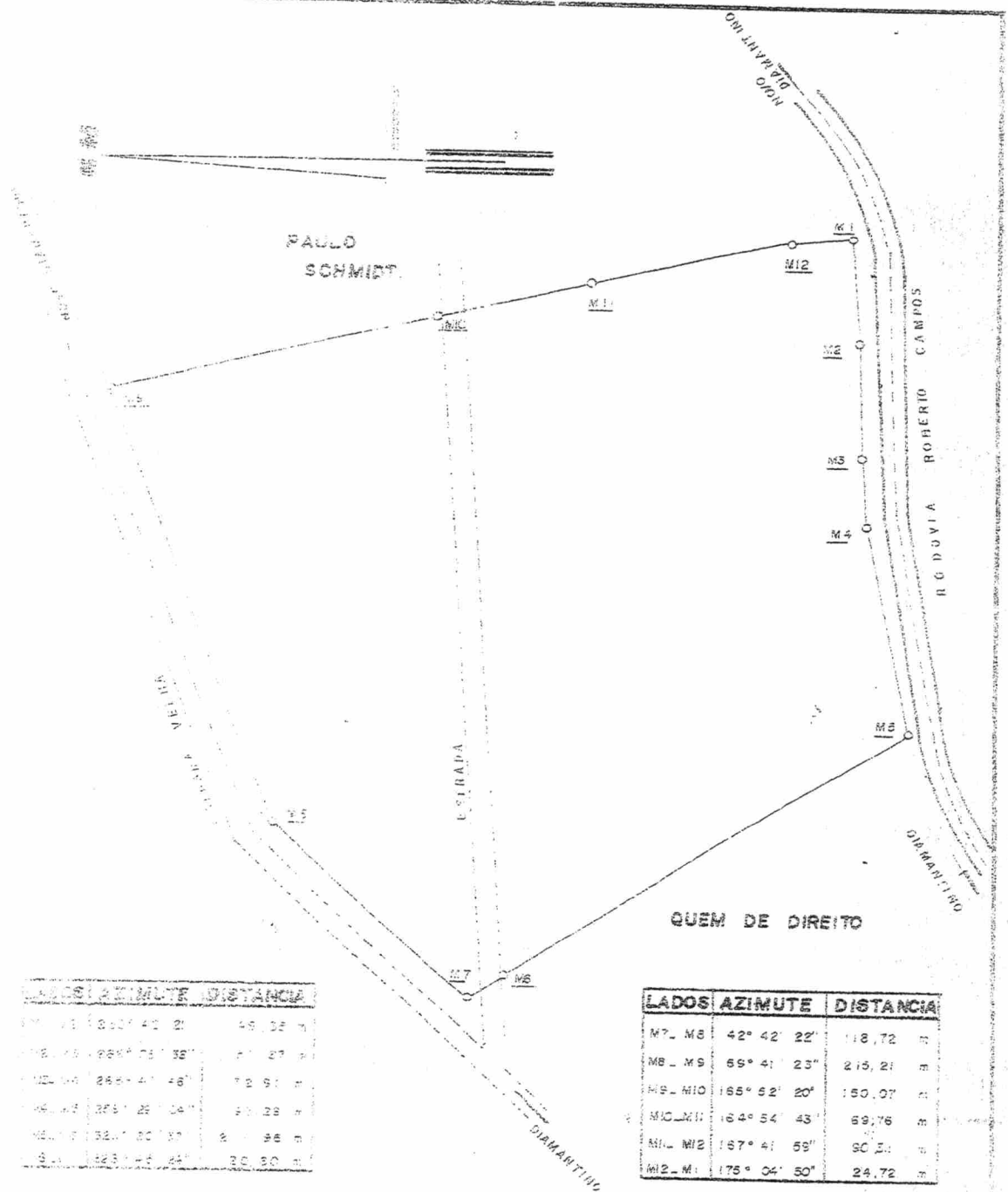
IMÓVEL:
CARACTERÍSTICAS: Oitavo Favela
DATA: 8, 1931 no. (Oito hectares, doze nove
ares e cinquenta e um centiares).
MUNICÍPIO: Diamantina
ESTADO: Mato Grosso

DESCRIÇÃO DO CAMINHAMENTO

Destino do marco M-1, cravado na margem direita da Favela Roberto Campos no sentido Diamantino-BR-364, segue-se um alinhamento magnético de $263^{\circ}42'21''$ e distância de 49,35 m até o marco M-2; desde segue com um alinhamento magnético de $268^{\circ}00'00''$ e distância de 51,87 m até o marco M-3; deste segue-se com um alinhamento magnético de $265^{\circ}41'46''$ e distância de 32,91 m até o marco M-4; desde segue com um alinhamento magnético de $258^{\circ}00'00''$ e distância de 97,20 m até o marco M-5, cravado na margem esquerda da Favela Roberto Campos no sentido Diamantino-BR-364, confrontando os marcos M-1 ao marco M-5 com a margem direita da Favela Roberto Campos; do marco M-5 segue com um alinhamento verdadeiro de $326^{\circ}20'37''$ e distância de 211,96 m até o marco M-6; desde segue com um alinhamento verdadeiro de $323^{\circ}45'00''$ e distância de 20,30 m até o marco M-7, confrontando os marcos M-6 ao marco M-7 com terras de QUEM DE DIREITO; do marco M-7 segue com um alinhamento magnético de $42^{\circ}42'22''$ e distância de 119,72 m até o marco M-8; desde segue com um alinhamento magnético de $69^{\circ}41'20''$ e distância de 216,21 m até o marco M-9, confrontando o marco M-7 ao marco M-9 com uma estrada pública com o Diamantino; do marco M-9 segue com um alinhamento verdadeiro de $169^{\circ}38'35''$ e distância de 158,87 m até o marco M-10; desde segue com um alinhamento magnético de $164^{\circ}54'43''$ e distância de 89,36 m até o marco M-11; deste segue com um alinhamento magnético de $167^{\circ}41'59''$ e distância de 90,31 m até o marco M-12; desde segue com um alinhamento magnético de $175^{\circ}04'50''$ e distância de 14,72 m até o marco M-1, cravado na margem direita da Favela Roberto Campos, confrontando o marco M-9 ao marco M-1 com terras de PAULO SCHMIDT. Sendo que o marco M-1 é o mesmo marco anterior desta descrição, fecha-se assim este percurso.

Diamantina(MT), 25 de Outubro de 1.989

Waldemar Gomes dos Santos
Waldemar Gomes dos Santos
1989/10/25



LADOS	AZIMUTE	DISTANCIA
M1 - M2	42° 42' 22"	118,72
M2 - M3	66° 41' 23"	215,21
M3 - M10	165° 52' 20"	150,07
M10 - M11	164° 54' 43"	69,76
M11 - M12	167° 41' 59"	90,31
M12 - M1	175° 04' 50"	24,72

LADOS	AZIMUTE	DISTANCIA
M7 - M8	42° 42' 22"	118,72
M8 - M9	66° 41' 23"	215,21
M9 - M10	165° 52' 20"	150,07
M10 - M11	164° 54' 43"	69,76
M11 - M12	167° 41' 59"	90,31
M12 - M1	175° 04' 50"	24,72

LOTE URBANO

QUILIO SABRI

DIAMANTINO

ESTADO

MATO GROSSO

AREA

8.1931 M²

PERIMETRO

ESCALA

1:2.500

R.T.

135.4524	42
10.20	155

2. 3856 19.01

1138-46
Walden's Office
Brinson - Case 2-10-50

AUTORIZAÇÃO

JUAREZ VARGAS PINTO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Ave. Municipal, s/nº - Centro de Diamantino (MT), portador da RG 981823 SSP/PR e do CPF 139.943.109-97, pelo presente instrumento particular AUTORIZA ao setor imobiliário da Prefeitura Municipal de Diamantino a emitir a Carta de Aforamento de dois (02) lotes, localizado na Ave. Irmão Miguel Abib, nesta cidade, titulando em nome de JUAREZ VARGAS PINTO, já qualificado e do Sr. JOSÉ BEZERRA DE LIMA, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, residente e domiciliado no Bairro Novo Diamantino, nesta cidade, portador da RG 1258327 SSP/PR e do CPF 208.087.479-91, cujo lotes de fato já é de propriedades dos mesmos, conforme publicação no jornal local em anexo.

Diamantino (MT) 25 de junho de 1997

OFÍCIO
DIAMANTINO

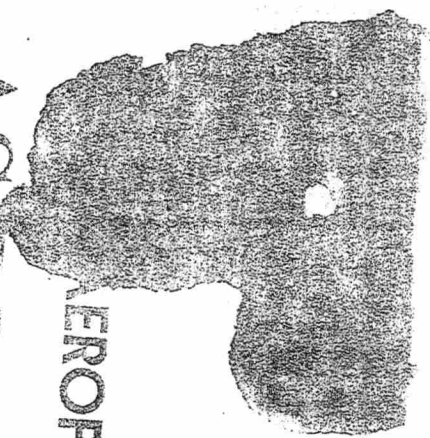
JUAREZ VARGAS PINTO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DIAMANTINO
CEP. 78.400-000 - DIAMANTINO MT
PROTOCOLO N.º 320/97
DATA: 25/06/97
Assinatura do responsável

Reconheço por semelhança a (s) firma (s) _____
do _____
de que
por _____
Em _____ da verdade.
_____ de 1997

TABÉLIA

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
DIAMANTINO - MT
Dir. Geral C. de Registro
Assessoria de Registro e Cartório do
2.º Ofício
Wilma de Oliveira
Assessoria
Assessoria de Registro e

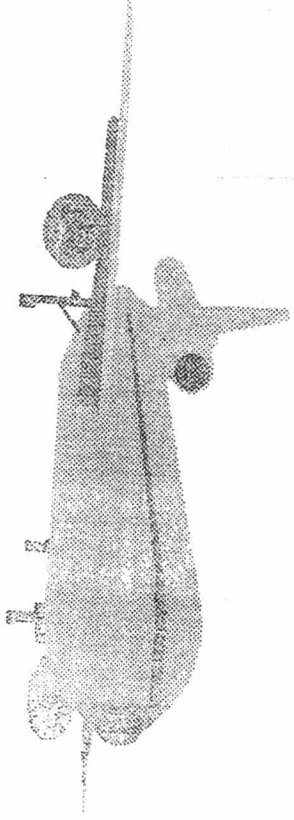


AEROPORTO:

FAIJO

13

AS PORTAS DO PROGRESSO



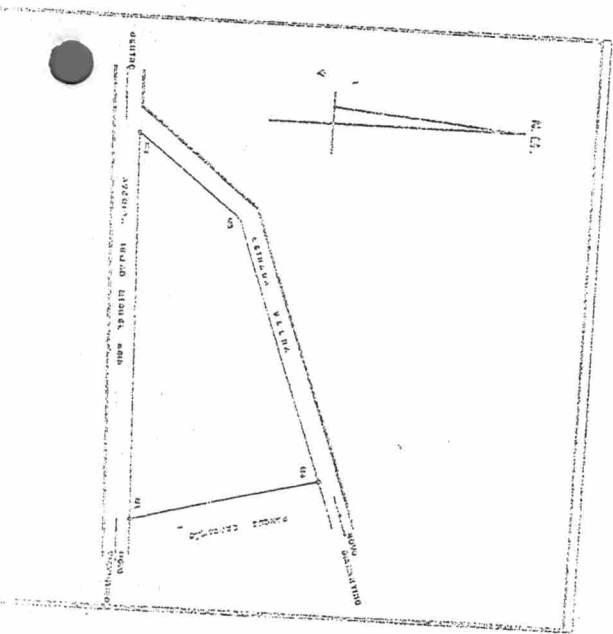
A Prefeitura Municipal de Diamantino no intuito de ver o crescimento econômico e comercial do município, coloca a disposição as dependências do AEROPORTO para você abrir o seu negócio. No prédio existe espaços para bares, lanchonetes, lojas de souvenirs e muitas outras opções para gostos diferentes.

Essa atitude da prefeitura visa além de dar maiores condições aos comerciantes locais, dar uma boa receptividade àqueles

enorme carreta para a prefeitura o local voltou novamente a ficar vazio, ao passo de que se ali existissem lanchonetes e lojas de souvenirs ou banca de jornais, a história seria outra, pois além de receber os turistas com o delicioso cafezinho, os senhores Polato, com a arteza levariam daqui, os licorões, os bonequinhos de barro e as esculturas e com isso o trabalho que é feito pelas mãos dos nossos artesãos, não ficariam resíduo somente a Diamantino...

COMUNICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

JUAREZ VARGAS PINTO REQUERE DA PREFEITURA 2 LOTES E ALGUÉM QUE TENHA ALGUMA ARGUMENTAÇÃO CONTRA EM RELAÇÃO ÀS REFERIDAS ÁREAS, QUE SE MANIFESTE NUM PRAZO DE TRINTA DIAS.



Se você quer abrir o seu comércio no aeroporto, não perca tempo, vá até a Prefeitura Municipal e peça maiores informações ou se dirija até a Secretaria de Administração e fale com o sr. Kid, que diretamente encontra-se em sua sala para atender aos que ali chegam, da melhor forma possível, você vai ter uma idéia das vantagens e das facilidades que a Prefeitura põem a sua disposição e tudo isso pela vontade de ver as dependências do aeroporto com comércio de vários tipos e ver que você está ganhando o seu dinheiro, trabalhando para você mesmo, segundo o prefeito Batistinha a felicidade dos munícipes é a sua maior alegria. Venha voando para a prefeitura acertar o seu local e aterrise o seu comércio no aeroporto municipal.



Não
polua o
ambiente
com
fogueiras
inúteis

[illegible]